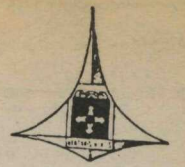


# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira, 10 de abril de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 70

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	18
SECRETARIA DE TRABALHO.....	18
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
PROCURADORIA GERAL.....	19

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

ESTA EDIÇÃO 32 PÁGINAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 858

DE 07 DE abril DE 1995.

Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes de frente, dos fundos e das laterais limítrofes ao imóvel dos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O proprietário de lote residencial situado na Cidade Satélite do Gama fica autorizado, mediante permissão de uso, a cercar com grades as áreas verdes de frente, dos fundos e das laterais limítrofes ao imóvel.

I - A área frontal a que se refere este artigo não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

II - A cerca da área lateral não poderá ultrapassar o limite de 03 (três) metros de afastamento do imóvel de acordo com limites estabelecidos pela Administração Regional.

III - A área cercada poderá ser utilizada pelo proprietário, vedando-se seu fechamento como cômodo, destinando, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da mesma para área verde.

Art. 2º - A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Os danos decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura ou saneamento básico nas benfeitorias em áreas verdes ocupadas correrão por conta e risco dos respectivos proprietários.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1995.  
106º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.414 DE 07 DE abril DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 151.000.045/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1995  
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.414 de 07 de abril de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO		NATUREZA:	VALOR		
		DA FONTE:	DETALHADO	TOTAL	
		DESPESA:			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					75.700
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				75.700
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				75.700
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	134.90.331.000	4.000		
		134.90.391.001	45.000		
		134.90.931.001	10.000		
		146.90.641.000	1.700		60.700
080480021.2221.0002	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	145.90.521.001	15.000		15.000
00209/01 - 200035		TOTAL		75.700	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.414 de 07 de abril de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					75.700
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					70.000
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					70.000
080480021.2137.0004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	001	20.000		20.000
080480021.2137.0005 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	34.90.39	001	20.000		20.000
080480021.2137.0006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESPACO CULTURAL	34.90.36	001	10.000		10.000
	34.90.39	001	20.000		20.000
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					5.700
080480246.2128 RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA					5.700
080480246.2128.0001 RECOLHIMENTO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.39	000	3.000		3.000
080480246.2128.0003 DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.39	000	2.700		2.700
00209/02 - 200042					TOTAL 75.700

DECRETO Nº 16.415 DE 07 DE abril DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.000.409/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1995  
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.415 de 07 de abril de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA					71.300
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E Acao COMUNITARIA - ENT. SUPERV.					71.300
150810021.2808 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					57.000
150810021.2808.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	57.000		57.000 *
150810486.2810 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					14.300
150810486.2810.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	14.300		14.300 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					71.300
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					57.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	001	57.000		57.000
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS					14.300
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.90.33	001	14.300		14.300
00201/01 - 200035					TOTAL 71.300

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.415 de 07 de abril de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA					71.300
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E Acao COMUNITARIA - ENT. SUPERV.					71.300
150810483.1808 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					71.300
150810483.1808.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	71.300		71.300 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					71.300
150810483.1306 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS					71.300
150810483.1306.0001 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS	34.90.39	001	71.300		71.300
00201/02 - 200042					TOTAL 71.300

DECRETO Nº 16.416 DE 07 DE abril DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 060.001.473/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Saúde, crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1995  
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.416 de 07 de abril de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					100.000

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
DIVISAO DE DIVULGACAO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,66  
R\$ 18,29  
R\$ 19,13

(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				100.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.391	004	100.000	100.000
TOTAL				100.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R\$ 1,00  
 CANCELAMENTO SEGURIDADE  
 CREDITO SUPLENEMAR RECURSOS DO TESOIRO  
 ANEXO AO DECRETO No. 16.416 de 07 de abril de 1995.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				100.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
130750428.2042 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
130750428.2042.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	100.000	100.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				100.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.391	004	100.000	100.000
TOTAL				100.000

00200/02 - 200042  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

**DECRETO N°16.417 DE 07 DE abril DE 1995.**

Anula o Decreto n° 16.047, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Setor de Mansões Rurais Lago Sul, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 694, de 08 de abril de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica anulado o Decreto n° 16.047, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Setor de Mansões Rurais Lago Sul, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 1995.  
 106° da República e 35° de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO N° 16.418, DE 07 DE abril DE 1995.**

Anula o Decreto n° 16.045, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Rural San Francisco II, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 694, de 08 de abril de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica anulado o Decreto n° 16.045, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Rural San Francisco II, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 1995.  
 106° da República e 35° de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO N°16.419 DE 07 DE abril DE 1995.**

Anula o Decreto n° 16.046, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Jardim Atlântico Sul, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei n° 694, de 08 de abril de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica anulado o Decreto n° 16.046, de 07 de novembro de 1994, que aprovou o plano de loteamento do Condomínio Jardim Atlântico Sul, situado na Zona de Expansão Urbana 13 ZEU 04, da Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 1995.  
 106° da República e 35° de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 07 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõem o artigo 18, incisos II a V e seu § 1º, e o artigo 19 do Estatuto aprova do pelo Decreto Nº 12.668, de 24 de setembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar para comporem o Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, os senhores:

- CYRO MASCARENHAS RODRIGUES, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, na qualidade de Membro Efetivo.
- MARIO CESAR LOPES BARBOSA, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na qualidade de Membro Efetivo e MARCELO AUGUSTO CASTELO BRANCO, na de Membro Suplente.
- HIROSHI UEDA, ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR e JORGE ZINMERMAM, todos na qualidade de Membros Efetivos.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI

da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o artigo 35, § 1º, do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 12.668, de 24 de setembro de 1990,

## R E S O L V E :

Designar para comporem o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, os senhores:

- ZENON LUZ RIBEIRO, na condição de Membro Efetivo e JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA, como seu Suplente.

- PAULO SERGIO LEAL ALVES, na condição de Membro Efetivo, e MARCOS SILVA NEIVA, como seu Suplente.

- JURANDIR SANTOS RIBEIRO e MARIA BEATRIZ LIMA VIEIRA, ambos na condição de Membros Efetivos.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO, Técnico de Planejamento e Pesquisa, matrícula nº 16.683, requisitado do IPEA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Analista de Orçamento do Distrito Federal, matrícula 22.628-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear, ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 129.487-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SÍLVIO SANTIAGO SILVA, matrícula Nº 134.322-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ELIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Registro de Instituições da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear ELIDA DE OLIVEIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 05/04/95, publicado no DODF nº 068 de 06/04/95, que nomeou MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear GENILSA CASEMIRO LOURENÇO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Administrador), matrícula 108.473-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I(Agente Administrativo), matrícula 121.793-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, RENATA DE CARVALHO ACCIOLY, matrícula nº 40.291-5, do Cargo em Comissão de

Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II. Nomear JULIANA GHIZZI PIRES para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar para exercerem a função de MEMBROS EFETIVOS e MEMBROS SUPLENTEs do Conselho de Cultura do Distrito Federal, na qualidade de eleitos pela Comunidade, conforme inciso III do artigo 4º da Lei 111 de 28 de junho de 1990, para o mandato de 02 (dois) anos:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

- FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA
- HANS SALLES TRAMM
- PEDRO DA SILVA EVANGELISTA
- ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL
- DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE
- AGNALDO DE ALMEIDA TAVARES

CONSELHEIROS SUPLENTEs:

- MARIA ESTER M. B. CAMINO
- VIRGINIA EUGÊNIA H. PEÑA
- NIVALDO RAMOS DE FREITAS
- JOSÉ LÚCIO FERNANDES
- CLEUNICE ROCHA AGUIAR
- ANTONIO DA COSTA MORAIS

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de março de 1995, publicado no DODF nº 55 de 20 de março de 1995, que nomeou ANDRÉ MACHADO GHIORZI, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-11, Chefe do Serviço de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de março de 1995, que nomeou RODRIGO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, conforme publicado no DODF nº 63, de 30 de março de 1995, pág.38.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 29 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, LÉLIO LÁZARO GUIMARÃES, matrícula nº131.550-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 063, de 30-03-95, p. 07).

Decreto de 29 de março de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear, SANDRA MARIA DOS SANTOS DE FARIA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 063, de 30-03-95, p.29)

Decreto de 29 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 43.899-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 063, de 30-03-95, p.29)

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, o Terceiro-Sargento PM BRAZ BATISTA RIBEIRO - MAT. 38.705/3, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL OQPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora YONE RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 43.529-5, requisitada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

**R E S O L V E :**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GEDY RODRIGUES DE MORAES, viúvo da ex-servidora MARIA HELENA APPARECIDA PAIVA DE MORAES, matrícula nº 03.193-3, Professor, Nível 03, 40 hs, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.191/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO, viúva, e temporária a JONAS VARGAS DE ARAÚJO JÚNIOR, filho do ex-servidor JONAS VARGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 11.052-3, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.032/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VICENTINA DE SOUSA GRUNEWALD, viúva do ex-servidor ARDWIN RETTO GRUNEWALD, matrícula nº 11.140-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.350/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ADELITE ABREU DA SILVA viúva do ex-servidor PEDRO ELPÍDIO DA SILVA, matrícula nº 15.879-8, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1995. Processo nº 030.002.584/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALICE PACHECO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO EVANGELISTA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 17.270-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.256/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA, viúva, do ex-servidor HONÓRIO ALMEIDA, matrícula nº 02.577-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.496/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NAIR PEREIRA LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 12.861-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.002.163/95.

RETIFICAR na Portaria de 15 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão temporária a SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS matrícula nº 11.106-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir LUSIA CAMPOS FERREIRA, viúva do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.711/95.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUCIA SANTA CRUZ E SILVA, viúva, e temporária a IRVING PINHEIRO BARBOSA E SILVA e IVIANIE PINHEIRO BARBOSA E SILVA, filhos do ex-servidor AMAURI AQUINO E SILVA, matrícula nº 26.604-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.444/94

RETIFICAR o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão Especial vitalícia a MARIA ANGELICA DE SOUSA SANTOS, viúva, e temporária a MARIELZA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS e MARIZETE RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, filhas do ex-servidor MACARIO IZABEL DOS SANTOS, Artífice de Manutenção, Nível 05, matrícula nº 10.857-8, do Quadro de Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para incluir NEUSA ALICE DOS SANTOS, filha do ex-servidor, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 001.236/81.

EXCLUIR na Ordem de Serviço de 08 de abril de 1991, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 10 do mesmo mês e ano, como beneficiária de pensão temporária ROSINEIDE APARECIDA RODRIGUES JUVENTINO, filha do ex-servidor PEDRO JUVENTINO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.277-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.509/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, para ONDE SE LÊ: ZILNEY CARDOSO ARAÚJO, Agente de Polícia, 1a. Classe, Padrão II, LEIA-SE: ZILNEY CARDOSO ARAÚJO, Agente de Polícia, 1a. Classe, Padrão III. Processo nº 050.002.098/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 24 do mesmo mês e ano, para ONDE SE LÊ: LEAL PINHEIRO DE QUEIROZ, Agente de Polícia, 2a. Classe, Padrão I, matrícula nº 14.584-X. LEIA-SE: LEAL PINHEIRO DE QUEIROZ, Agente de Polícia, 1a. Classe, Padrão I, matrícula nº 14.584-X. Processo nº 050.001.021/91.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a VANUZA ROSA DE FREITA, filha da ex-servidora OSVALDINA PORFIRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, e as previstas no Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995, a contar de 31 de dezembro de 1994. Processo nº 030.002.043/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**R E S O L V E :**

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Adeimar Ferracioli, Matrícula nº 28.736-9	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	01/02/95	030.001259/95
Lucia Maria Nobre Bastos, Matrícula nº 32.151-6	Aux. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	30/11/94	030.014710/94
Geraldo Lourenço de Almeida, Mat. nº 33.750-1	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	20/12/94	030.014396/94
Júlio César Lima, Matrícula nº 33.266-6	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	16/12/94	030.014358/94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.309-3, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-02, para substituir JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-10, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 03.04.95 a 22.04.95,

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 056, inciso III, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.357, de 24 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, matrícula nº 26.177-7, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, símbolo DFG-02, por motivo de Licença Gestante, no período de 22.03 a 22.05.95.

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

## RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se referem os Editais nºs 101/94 publicado no DODF nº 131 de 07/07/94 e 155/94 - IDR, DODF nº 194 de 06/10/94, para exercerem o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I, Auxiliar de Laboratório de Solo (Asfalto e Concreto), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal:

01 - IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, classificado em 1º lugar, na vaga de Maria de Lourdes Cardoso, matrícula nº 93.810-6, em decorrência de sua exoneração.

02 - APARECIDA PEREIRA DE SOUSA PIMENTA, classificada em 2º lugar, na vaga de Saulo Jacinto da Silva, matrícula nº 93.857-2, em decorrência de sua exoneração.

03 - TEREZA DA SILVA, classificada em 3º lugar, na vaga de Dimas Souza e Silva, matrícula nº 93.833-5, em decorrência de sua exoneração.

04 - ROSILENE PEREIRA ABUD, classificada em 4º lugar, na vaga de Carlito Alves Nunes, matrícula nº 93.956-0, em decorrência de sua exoneração.

05 - OSVAN COSTA E SILVA, classificado em 5º lugar, na vaga de Antonia Lopes do Lago, matrícula nº 94.150-6, em decorrência de sua exoneração.

06 - MANOEL ALVES DE PAIVA, classificado em 6º lugar, na vaga de Maria Helena Lima, matrícula nº 94.178-6, em decorrência de sua exoneração.

07 - NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, classificado em 7º lugar, na vaga de José Pompeu de Souza, matrícula nº 93.826-2, em decorrência de sua exoneração.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

## RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se referem os Editais nºs 176/92 publicado no DODF nº 179 de 02/09/92 e 086/93 - IDR/PRG, DODF nº 098 de 18/05/93, para exercerem o cargo de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

01 - FÁBIO SOARES JANOT, classificado em 9º lugar, na vaga de Melchisedeck A. Campos, matrícula nº 07.955-3, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - CÍCERO IVAN FERREIRA CONTIJO, classificado em 18º lugar, na vaga de Herbert C. Branco Uchoa, matrícula nº 02.065-6, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 10 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 032, de 13.02.95, que designou MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula nº 80.082-1, Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, para substituir eventualmente o Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 05 de abril de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº : 030.000737/95

INTERESSADO : CONCEIÇÃO MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 414,58 ( quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), a favor de CONCEIÇÃO MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, à conta do Subelemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 05 de abril de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretário de Administração

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 036, de 24 de março de 1995, item "i",

## RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar, desta Secretaria, a contar de 15 de março de 1995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

## PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 036, de 24 de março de 1995, item "j",

## RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, matrícula nº 30.468-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente, desta Secretaria, a contar de 15 de março de 1995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 525, DE 07 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 170.000.075/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº 525, de 07 de abril de 1.995.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				130.000	
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				130.000	
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO				130.000	
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.111 000	130.000		130.000	
00210/01 - 200000			TOTAL	130.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº 525, de 07 de abril de 1.995.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				130.000	
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				130.000	
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO				130.000	
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.161 000	130.000		130.000	
00210/02 - 200001			TOTAL	130.000	

PORTARIA SEFP Nº 524, DE 07 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003.016/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº 524, de 07 de abril de 1.995.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				10.000	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				10.000	
100070021.2040 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000	
100070021.2040.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.001 000	10.000		10.000	
00203/01 - 200000			TOTAL	10.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA Nº 524, de 07 de abril de 1.995.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				10.000	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				10.000	
100070021.2040 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000	
100070021.2040.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.111 000	10.000		10.000	
00203/02 - 200001			TOTAL	10.000	

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 07 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 012/95-Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Incluir na Instrução datada de 03 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 06 de março de 1995, relativa a prestação de serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, equitativamente, no decorrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452, de 16.02.89, os servidores abaixo especificados:

- MARILDA DA CONCEIÇÃO BATISTA, mat. 61.098-4; MARIA ELZA DA SILVA, mat. 42.915-5; ALZIRA PEREIRA, mat. 79.670-0; NAZARÉ DO SOCORRO CERBINO, mat. 67.841-4 e NALVA CÉLIA SANTOS PINHEIRO, mat. 49.072-6.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 07 DE abril DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 12/95-Procuradoria Jurídica,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 51.649-X e ROBSON FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 57.524-0;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

VIVIANE DE OLIVEIRA, mat. 25.297-2, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.005737/95, Data da Instrução: 07 / 04 / 95, a partir de 17.03.95.

PATRICIA FIGUEIREDO DOS REIS, mat. 54.854-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.003157/95, Data da Instrução: 07 / 04/95.

PAULO RAMOS COELHO FILHO, mat. 84.304-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.005588/95, Data da Instrução: 07 / 04 / 95.

ALICE FÁTIMA MARTINS, mat. 23.745-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.005798/95, Data da Instrução: 07 / 04 / 95, a partir de 20.03.95.

HILÉIA BORBA SIQUEIRA, mat. 24.995-5, Cargo Efetivo: Profes  
sor MGLV, Processo nº 082.005910/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 21.03.95.

FÁTIMA DE SOUZA DIAS RICART, mat. 45.122-3, Cargo Efetivo :  
Professor MGLQ, Processo nº 082.005738/95, a partir de  
21.02.95, Data da Instrução: 07 / 04 /95.

REVELDIN RIBEIRO DUTRA, mat. 61.833-0, Cargo Efetivo: Pro  
fessor MG2V-GT3, Processo nº 082.005868/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95.

ANA CLÁUDIA BÁRBARA COSTA BEZERRA, mat. 48.046-0, Cargo Efe  
tivo: Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.005885/95, Data  
da Instrução: 07 / 04 /95, a partir de 10.03.95.

TEREZINHA SANTANA GOMES QUAZI, mat. 45.142-8, Cargo Efe  
tivo: Professor MG2V, Processo nº 082.005620/95, Data da Ins  
trução: 07 / 04 /95.

VALÉRIA DE FÁTIMA VELOSO BERNARDES, mat. 44.001-9, Cargo  
Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Téc  
nico Administrativo, Processo nº 082.004553/95, Data da  
Instrução: 07 / 04 /95, a partir de 06.03.95.

WALTER GAIA SOUTO, mat. 76.063-3, Cargo Efetivo: Professor  
MG3V, Processo nº 082.006807/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 28.03.95.

ELBA MARIA LEITE GOMES, mat. 23.756-6, Cargo Efetivo: Profes  
sor MG3Q, Processo nº 082.006569/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 24.03.95.

PEDRO LUIZ CORTEZI BOTELHO, mat. 24.771-5, Cargo Efetivo:  
Professor MGLV, Processo nº 082.006585/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95, a partir de 24.03.95.

ANA PAULA ALMEIDA SOUZA, mat. 66.284-6, Cargo Efetivo: Pro  
fessor MGLQ, Processo nº 082.006490/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 06.03.95.

ELAINE MARIA ARAÚJO FARIAS, mat. 49.336-8, Cargo Efetivo:  
Professor MGLV-GT3, Processo nº 082.006594/95, Data da Ins  
trução: 07 / 04 /95, a partir de 27.03.95.

SÔNIA MARIA DE MORAES BELO, mat. 64.976-7, Cargo Efetivo :  
Professor MGLV, Processo nº 082.006397/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95, a partir de 21.02.95.

DÉBORA MARIA SILVA MORAIS, mat. 25.830-X, Cargo Efetivo :  
Professor MGLV, Processo nº 082.006472/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95, a partir de 20.03.95.

MÔNICA TAUNISSES BRAGA OLIVEIRA, mat. 56.545-8, Cargo Efe  
tivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.001218/93, Data da  
Instrução: 07 / 04 /95, a partir de 08.03.95.

MARIO CÉSAR BATISTA DE SOUZA, mat. 23.813-9, Cargo Efetivo:  
Professor MG3V, Processo nº 082.006059/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95, a partir de 21.03.95.

ERNESTO DOS ANJOS, mat. 42.562-1, Cargo Efetivo: Professor  
MG2V-GT3, Processo nº 082.005996/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95.

ANDREA NASCIMENTO DE ARAÚJO, mat. 24.199-7, Cargo Efetivo:  
Professor MG3V, Processo nº 082.005799/95, Data da Instru  
ção: 07 / 04 /95.

MARIA CRISTINA JORBA BENTO, mat. 41.126-4, Cargo Efetivo :  
Professor MGLV, Processo nº 082.006006/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 26.03.95.

ELIETE CARVALHO DE SOUZA, mat. 73.269-0, Cargo Efetivo: Pro  
fessor MG3V, Processo nº 082.006007/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 21.03.95.

MARIA APARECIDA BRANDÃO MACHADO, mat. 54.951-7, Cargo Efe  
tivo: Professor MG3V, Processo nº 082.006043/95, Data da  
Instrução: 07 / 04 /95.

ELIEZIO COSTA DA SILVA, mat. 24.048-6, Cargo Efetivo: Profes  
sor MG2V, Processo nº 082.006044/95, Data da Instrução:  
07 / 04 /95, a partir de 20.03.95.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE abril DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDU  
CACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conti  
das na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo  
em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11  
de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei  
nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA,  
de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo  
discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros refe  
rentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de ju  
lho de 1994.

NOME: WALDEMIR CASSIANO DIAS Mat.: 41.931-1  
PROCESSO Nº: 0082.000482/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DF-08  
19/01/95: 1/5 da Repr. Mensal do DF-08

NOME: GRACILANE SILVA SOUZA Mat.: 42.102-2  
PROCESSO Nº: 0082.013686/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Grat. Gabinete-Assistente  
17/12/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-04

NOME: HORLEI RODRIGUES DA COSTA Mat.: 42.239-8  
PROCESSO Nº: 0082.002411/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Repr. Mensal do DAS101-1

NOME: NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA Mat.: 50.702-4  
PROCESSO Nº: 0082.001126/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 Repr. Mensal do DAS101-1  
13/12/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-09

NOME: INÁCIA ANA ALVES DE ALCÂNTARA Mat.: 53.333-5  
PROCESSO Nº: 0082.001236/95-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. de Gabinete-Auxiliar.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE abril DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDU  
CACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conti  
das na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo  
em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11  
de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei  
nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA,  
de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

RETIFICAR incorporação de Adicionais as servidores abaixo  
discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros refe  
rentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de ju  
lho de 1994.

NOME: MARLI RESENDE SILVA Mat.: 89.248-3  
PROCESSO Nº: 0082.001749/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DF-04  
2/5 da Repr. Mensal do DF-06

NOME: MÁRCIA RAMOS MACHADO Mat.: 58.481-9  
PROCESSO Nº: 0082.000862/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Repr. Mensal do DF-02  
1/5 da Repr. Mensal do DF-04.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da compe  
tência que lhe é delegada pela Instrução Nº 428-FEDF, de 19 de janeiro  
de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 082.004437/95,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade grau "médio", à  
RISOLETA DAS NEVES COSTA, matrícula nº 54.756-5, de acordo com o  
Laudo Pericial Nº 029/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segu  
rança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria Nº 3.214, de  
junho de 1978 e Leis Ns. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de  
17 de dezembro de 1991.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

## "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.001604/95; INTERESSADO: VANESSA ARAGÃO ALVES DUARTE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora VANESSA ARAGÃO ALVES DUARTE, matrícula nº 63.735-1, pelo período de 23.01.95 a 22.01.97, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva  
- Substituto -

## "REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA"

PROCESSO Nº 0082. 007822 /95; INTERESSADO: EVA LÚCIA BARRETO

Autorizo a redução da carga horária para 20 horas, relativamente à Professora EVA LÚCIA BARRETO, matrícula nº 47.533-5, a partir de 10.04.95, em caráter excepcional.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva  
- Substituto -

## "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.007658/95; INTERESSADO: ANGELA RAMOS DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.04.95 a 03.04.97, relativamente à ANGELA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.134-1, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva  
- Substituto -

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à LAIDE BISINOTO ZAGO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.410-1, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.005094/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 13.12.79 a 12.12.89, publicado no DODF nº 194, de 01.10.91, página 29, à FRANCISCA B. DE CARVALHO, matrícula nº 79.508-9.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 09.02.78 a 08.02.88, publicado no

DODF nº 46, de 06.03.92, página 18, à ONOFRE FERREIRA GOMES, matrícula nº 74.646-0.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve autorizar a Reassunção de Exercício aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04.04.95:

Nome: WALTER DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 64.483-8, conforme Processo nº 082.004500/93.

Nome: FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 57.176-8, conforme Processo nº 082.005079/93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ONÉSIA MEIRA, Matrícula: 99.961-X,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.77 a 25.04.82; 2º 26.04.82 a 25.04.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º, 2º, e 3º quinquênios, compreendidos entre 01.01.77 a 31.12.81; 01.01.82 a 31.12.86; 01.01.86 a 31.12.90, publicados no DODF nº 29, de 09.02.93, página 12, à CARMEN L.G. DE LIMA E SOUSA, matrícula nº 70.305-2.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 231 de 13 de novem

bro de 1992, página 05 à MARIA DE FÁTIMA C. TEIXEIRA, matrícula nº 90.465-1.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARISA SILVA SIQUEIRA, Matrícula: 89.003-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 11.06.81 a 10.06.86; 4º 11.06.86 a 10.06.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 118 de 12.06.92, referente ao 2º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à RITA PAULINO DE SOUZA, matrícula nº 76.770-0, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 13.09.83 a 12.09.88

Leia-se: 2º quinquênio: 13.09.83 a 17.09.88

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALIRIO ANTONIO ENEAS, matrícula nº 80.001-5, lotado(a) no GAB/GDF, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 02.03.79 a 07.03.84

Leia-se: 4º quinquênio: 02.03.79 a 01.03.84

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, de 18 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DAVI BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 55.078-7, lotado(a) na DRE/SOBRA DINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.04.82 a 20.05.87

2º quinquênio: 21.05.87 a 31.05.92

Leia-se: 1º quinquênio: 26.04.82 a 31.05.87

2º quinquênio: 01.06.87 a 12.07.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 31, de 10 de fevereiro de 1995, página 75, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CÉLIA MARIANO, matrícula nº 94.125-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.04.74 a 06.05.79

2º quinquênio: 07.05.79 a 07.05.84

3º quinquênio: 08.05.84 a 07.05.89

4º quinquênio: 08.05.89 a 07.05.94

Leia-se: 1º quinquênio: 25.04.74 a 07.05.79

2º quinquênio: 08.05.79 a 08.05.84

3º quinquênio: 09.05.84 a 08.05.89

4º quinquênio: 09.05.89 a 08.05.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 49, de 10 de março de 1995, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LOPES CRUZEIRO, matrícula nº 97.951-1, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: matrícula: 97.521-1

Leia-se: matrícula: 97.951-1.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.003701/88,

R E S O L V E ,

Autorizar a Licença para Acompanhar o Cônjuge ou Companheiro à LIZETE TERESINHA BOHN HAMILTON, Professor MG3V, matrícula nº 64.177-4.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## R E S O L V E :

1- Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MYRIAN ORLANDO FREITAS, matrícula nº 53.797-7, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.02.82 a 03.02.87

2º quinquênio: 04.02.87 a 03.02.92

Leia-se: 1º quinquênio: 04.02.82 a 06.02.87

2º quinquênio: 07.02.87 a 06.02.92.

2- Retificar a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ MARIO JACINTO, matrícula nº 86.402-1, lotado na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 24.03.75 a 05.06.80

3º quinquênio: 06.06.80 a 07.06.85

4º quinquênio: 08.06.85 a 05.07.90

Leia-se: 2º quinquênio: 24.03.75 a 12.06.80

3º quinquênio: 13.06.80 a 23.06.85

4º quinquênio: 24.06.85 a 23.07.90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º,

## R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: Izamar Oliveira Lira, matrícula 25.106-2, Agente de Educação TP614, pelo período de 03.03.95 a 07.03.95; Eriovaldo Rosa Moreira, matrícula 43.963-0, Professor MG3Q, pelo período de 14.03.95, a 18.03.95; Aluísio Lopes Braga, matrícula 45.832-5, professor MG3V, pelo período de 22.03.95 a 26.03.95; Francisco Barbosa Sales, matrícula 47.377-4, Agente de Educação TP609, pelo período de 04.03.95 a 08.03.95; José Leonardo N de Almeida, matrícula 64.314-9, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 12.02.95 a 16.02.95; José Emival Antunes da Silva, matrícula 99.327-1, Ass. de Educação, pelo período de 21.03.95 a 25.03.95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE  
CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90,

## R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Adoneudo Queiroz da Cunha, matrícula 49.481-X, Professor MG3Q, pelo período de

24.02.95 a 03.03.95; Maria de Fátima da Silva, matrícula : 73.899-9, Professora MG2Q, pelo período de 04.03.95 a 11.03.95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

## R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Joana D'arc Palestina de Freitas, matrícula 44.077-9, Professora, pelo período de 16.03.95 a 23.03.95; Jurema Ferreira da Silva, matrícula 49.463-1, Professora MG1V-GT3, pelo período de 12.02.95 a 19.02.95; Maria Abadia da Cruz, matrícula 63.522-7, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 26.03.95 a 02.04.95; Maria de Fátima B Sousa, matrícula 62.705-4, Professora MG1Q-GT2, pelo período de 26.03.95 a 02.04.95; Maria Aparecida de Medeiros Martins, matrícula 69.958-6, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 04.03.95 a 11.03.95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE  
SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e Artigo 10, "b", §1º do ADCT,

## R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor BENEDITO ARTUR SOUZA, matrícula 45.713-2, PROFESSOR MG2Q-GT3, pelo período de 24.03.95 a 28.03.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria de 09-03-95, que designou a servidora TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.595-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSDETE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 33.993-8, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 24-04 a 23-05-95, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**CONSELHO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 004/95-CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 469, de 25/03/93, e tendo em vista o artigo 2º, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08 de fevereiro de 1994,

## RESOLVE:

Manifestar apoio integral ao Fórum Nacional em Defesa da Saúde, a realizar-se em Santos-SP, no período de 06 e 07 do corrente, na certeza de que o Evento estará contribuindo para a consolidação definitiva do Sistema Único de Saúde.

Brasília, de abril de 1995.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Presidente em exercício), ADRIANO LIMÍRIO DA SILVA, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, CARLOS CEZAR SOARES BATISTA, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, GUILHERME FERNANDES NETO, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, NÁDIA KOUZAK, NEIDE APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS, PAULO JOSÉ DE MORAIS, MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO.

Homologo a Resolução nº 004/95, de 04/04/95, nos termos do Art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do DF, de 08/06/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO-JÚNIOR  
Secretário de Saúde

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, de 27 de março de 1.995.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23/11/90, RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (Cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 254,50 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), à servidora CLÁUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 300.030-3, a qual se deslocará desta capital com destino a Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 24/03/95, para participar de um estágio em área específica, na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

\*Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 063, de 30/03/95.

INSTRUÇÃO DE 06 de abril de 1995.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Mat. nº 895, ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. nº 821 e DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, Mat. 816, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no Processo nº 063.000.070/95 - FHB/SES, datado de 30/03/95

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES.

INSTRUÇÃO de 07 de abril de 1995.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília, Executor do Convênio, nº 062/94, celebrado entre a Prefeitura de Luziânia-Goiás/Hospital Regional de Luziânia e o DF/SES Fundação Hemocentro de Brasília, cujo extrato foi publicado no DO-DF nº 207, de 26.10.94, fls 48.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

INSTRUÇÃO de 07 de abril de 1995.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da INSTRUÇÃO de 27 de outubro de 1994, publicada no DO-DF nº 211, de 03.11.94, que nomeou JOSE PEDRO THOMÉ NETO, matrícula nº 195, Chefe da Divisão Técnico-Científica-FHB, Executor do Convênio nº 062/94, celebrado entre a Prefeitura de Luziânia - Goiás/Hospital Regional de Luziânia e o DF/SES/Fundação Hemocentro de Brasília, cujo extrato foi publicado no DO-DF nº 207, de 26.10.94, fls 48.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso X e XI do Decreto nº 4037, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I - Designar a servidora IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA, matrícula nº 37.901-8, como Executor dos Convênios, a saber:

- Convênio nº 022/93, firmado entre o Distrito Federal e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, com o objetivo de atender portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, em regime de semi-internato, conforme Processo nº 030.005.455/93;

- Convênio nº 023/93, firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Pestalozzi de Brasília, com o objetivo de atender portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, em regime de semi-internato, conforme Processo nº 030.005.455/93;

- Convênio nº 025/93, firmado entre o Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, com o objetivo de atender portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, em regime de semi-internato, conforme Processo nº 030.005.456/93;

- Convênio nº 043/93, firmado entre o Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, com o objetivo de atender portadores de deficiência privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo (Casa-Lar), conforme Processo nº 030.012.283/93;

- Convênio nº 041/94, firmado entre o Distrito Federal e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, com o objetivo de atender portadores de deficiência privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo (Casa-Lar), conforme Processo nº 030.013.175/94.

II - À executora dos Convênios caberá a estrita observância do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e demais normas inerentes ao assunto.

MESSIAS DE SOUZA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso VI do art. 1º da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995; considerando a necessidade de adotar cursos de ação que orientem a execução das ações administrativas; considerando a necessidade de padronizar os procedimentos referentes aos processos de sindicância e inquérito administrativo;

RESOLVE:

1. Aprovar rotina constante do anexo único a esta ordem-de-serviço, cujos procedimentos orientam a execução do processo de sindicância e inquérito administrativo.
2. Recomendar o fiel cumprimento do estabelecido nesta rotina.
3. Esta ordem-de-serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE VIANA CASTANHA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95 e o que consta do Processo nº 101.002889/91,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0324-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, a partir de 01.05.91, o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Gratificação de Representação, GR-III, mais 2/5 da Gratificação de Representação, GR-IV, da Presidência da República, nos termos da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.91 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91.

## SECRETARIA DE OBRAS

## CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA - CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão da CEB reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação com o ICAT - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, em Brasília, para treinamento de três funcionários da CEB com participação em curso de Pós-Graduação em Administração Financeira, através de despacho prolatado no Processo nº 093.000.306/95. Valor da contratação: R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais). Fundamentação legal: caput do artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, artigo 13, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 07 de abril de 1995  
ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS  
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR HITOMI LEILA YAMAO, matrícula nº 67.161-4, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, matrícula nº 85.160-4, Encarregado II.2.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de Licença Maternidade da titular, no período de 26.03.95 à 23.07.95.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 113.000.145/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF  
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

AUTORIZO a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-81	1.200,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	1.200,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	400,00
• Arco Transportes Urbanos Ltda.	04670774/0001-80	300,00
• Viação Planeta Ltda.	000119701/0001-61	400,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	200,00
• Expressos São José do Tocantins	02227767/0006-98	50,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	50,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	100,00

Publique-se  
Brasília, 06 de abril de 1.995.  
Engº HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor-Geral

Processo: 113.000.229/94  
Interessado: NÚCLEO DE TRANSPORTES/DER/DF  
Assunto: Fornecimento de combustíveis - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A..

RATIFICO, para fins do Art. 26, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com dispensa de licitação, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

A dispensa de licitação foi fundamentada no Inciso VIII do Art. 24, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Material e Serviços para as providências complementares.

Brasília, 06 de abril de 1.995.  
Engº HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.064/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF  
Assunto: Despesas com tarifas telefônicas

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se  
Brasília, 05 de abril de 1.995.  
Engº HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.065/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF  
Assunto: Fornecimento de água e coleta de esgoto

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Publique-se  
Brasília, 06 de abril de 1.995.  
Engº HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.066/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF  
Assunto: Prestação de serviços de telex

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

Publique-se  
Brasília, 06 de abril de 1.995.  
Engº HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.067/95  
 Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
 Assunto: Fornecimento de energia elétrica

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

Publique-se  
 Brasília, 05 de abril de 1.995.  
 Engº HENRIQUE LUDUVICE  
 Diretor Geral

Processo: 113.000.618/95  
 Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF  
 Assunto: Emissão nota de empenho - Cursos

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a favor da LINDES ARIADNE ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Publique-se  
 Brasília, 07 de abril de 1.995.  
 Engº HENRIQUE LUDUVICE  
 Diretor Geral

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
 EMATER/DF

PROCESSO Nº : 072.000.182/94  
 INTERESSADA : EMATER/DF - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO : REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A EMATER/DF TORNA PÚBLICO QUE O CONVITE Nº 001/95, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, FICA REVOGADO PARCIALMENTE A LICITAÇÃO, NOS ITENS 02 E 03 DO ANEXO I AO CONVITE ACIMA CITADO, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2.3 DO ATO CONVOCATÓRIO.

BRASÍLIA, 05 DE ABRIL DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI  
 PRESIDENTE EMATER/DF

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334 /95, de 23 DE MARÇO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, EDLURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2, PE TRÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 905-9, e NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, para sob a presidência do Primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade de servidor no emplacamento do veículo de placa BO-9228, DF.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336 /95 31 DE MARÇO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -  
 APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.001752/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF  
 INTERESSADO : JOSUE GALVÃO DOS SANTOS JUNIOR  
 PRONTUÁRIO : 00.201.878-0  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 29.03.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337 /95 de 29 de março de 1995.  
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000408/95  
 INTERESSADO: MARINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000407/95  
 INTERESSADO: MARIA LUCIA R ALVES  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55004026/94  
 INTERESSADO: LUCIENE MARIA FERREIRA  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000490/95  
 INTERESSADO: EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
 02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794  
 03 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 338 /95 DE 30 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Médicos SERGIO MISACK GONÇALVES e CARLOS ANDRÉ SANTOS LINS para comporem a banca examinadora especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril do corrente.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339 /95 de 29 de março de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000809/95  
 INTERESSADO: JOSE FERREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55005707/94  
 INTERESSADO : EDMILSON MARTINS DE SOUZA  
 ASSUNTO : REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001132/95  
 INTERESSADO : JURACI GONZAGA MARTINS  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275  
 02 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
 03 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340 /95 de 29 de março de 1995.  
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E:**

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000841-95  
 INTERESSADO : JULIANA BATISTA DE AZEVEDO  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55002133/92  
 INTERESSADO : JOÃO DAVID DE ARAUJO  
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000808/95  
 INTERESSADO : GERMILIO GERMANO DOS SANTOS  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780  
 02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794  
 03 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341/95 de 29 de março de 1995.  
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E:**

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55001209/95  
 INTERESSADO : GUSTAVO RICTER TEIXEIRA  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001150/95  
 INTERESSADO : ODILO ALFREDO ALLENBRANT  
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000409/95  
 INTERESSADO : DARIO CAMPOS MEDEIROS  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001274/95  
 INTERESSADO : ABADIA ALVES DOS SANTOS  
 ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2196  
 02 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780  
 03 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342 DE 03 DE ABRIL DE 1995.  
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E:**

Elogiar o servidor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, matrícula nº 00.252-6, pelo excelente trabalho e desempenho durante o período em que esteve à frente da Gerência de Controle de Veículos, exercendo as suas funções com lealdade e eficiência, merecendo o reconhecimento de seus colegas e desta Direção Geral em particular, contribuindo para o engrandecimento das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344 /95 de 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Mat. 1033-2; ERANDI DA CRUZ SILVA, Mat. 1171-1; SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, Mat. 1204-1, no período de 5 à 7 de abril de 1995, para participar do Curso de Qualidade nas Relações Pessoais e Profissionais na cidade de Belo Horizonte/MG.

LUIS RIOGI MIURA

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

**R E S O L V E:**

REVERTER ex-offício ao respectivo Quadro, a contar de 25 de dezembro de 1994, o Segundo-Tenente QOPMA ABEL APARECIDO RIBEIRO - Mat 02.910/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 14 de 18.01.95, pág. 61)

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

**R E S O L V E:**

REVERTER ex-offício ao respectivo Quadro, a contar de 25 de dezembro de 1994, o Segundo-Tenente QOPMA GABRIEL ALVES DA SILVA - Mat 04.588/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 14 de 18.01.95, pág. 61)

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1995.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a programação e organizar os eventos de lançamento do MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Designar ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, Diretora do Museu de Arte de Brasília-MAB, LIÊGE LEMOS DE SOUZA, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-FCDF, WAGNER PACHECO BARJA, Gerente de Projetos da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, Fundação Nacional do Índio-FUNAI, JORGE MILES TERENA,

Ministério da Cultura-MinC, DAVI TERENA, Presidente do Instituto Americano das Culturas Índias no Brasil-IACIB e BENE FONTELES, Artista Plástico, para, sob a coordenação da primeira e no prazo de 15 (quinze) dias, analisar, estudar, organizar, apresentar propostas e desenvolver ações visando a programação de lançamento do MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.377-8, Técnico de Administração Pública, para substituir JUVENILINO BATISTA DE GODOI, matrícula nº 00.366-2, Técnico de Administração Pública, Encarregado de Apoio Administrativo, código DFG 03, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 10/04 a 30/04/95, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício, de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

I - Constituir comissão com o objetivo de elaborar a minuta do Decreto de regulamentação da Lei nº 599/93, que autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de Ator Teatral e Técnico em Espetáculos de Diversão, no ensino de 2º Grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal.

II - A Comissão será composta por:

- JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER, representante da Secretaria de Cultura e Esporte;
- MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal;
- SELENE MARIA DA COSTA SOTERO e LUZIA COSTA DE SOUZA, representantes da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- CLEUNICE ROCHA AGUIAR e JOSÉ ROBSON GRAIA DE SOUZA SILVA, representantes do Sindicato de Produtores de Arte, Cultura e Espetáculo de Diversão no Distrito Federal - SINPAC-DF;
- ALFREDO GOMES DE PÁDUA, representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão - SAT-DF.

III - A Comissão será presidida pelo primeiro e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar a servidora LEONTINA SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.669-8, para substituir, no período de 03.04 a 02.05.95, ROMIVAL ALVES, Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de o titular estar substituindo o Gerente de Pesquisa, Documentação e Tombamento, no mesmo período.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar o servidor ROMIVAL ALVES, Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento, Código DFG-10, para substituir, no período de 03.04 a 02.05.95, ROBERTA MARIA G.L. CAUCEGLIA, Gerente de Pesquisa, Documentação e Tombamento, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DE SOUZA DUARTE

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000187/95

INTERESSADO : ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES e outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 5.898,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), a favor de ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências.

Brasília, 05 de Abril de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Secretária

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002706/93,

R E S O L V E :

I - Dispensar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Especialista de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de Executor do Contrato nº 003/94-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma CARLTON HORTELARIA E TURISMO LTDA.

II - Designar TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6, Economista, da NOVACAP, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Executora do Contrato referido no item I, relativo a prestação de serviços à FCDF, tudo em conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c o artigo 1º da Lei 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000123/92

NOME : ULYSSES RAMOS PREGO

QUINQUÊNIO : 2º - 17.01.90 a 16.01.95

PROCESSO Nº : 081.000136/92

NOME : JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES

QUINQUÊNIO : 2º - 01.09.87 a 31.08.92

MARIA DE SOUZA DUARTE

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.002025/94

NOME : FRANCISCO SIMÃO DA COSTA

QUINQUÊNIO : 2º - 20.12.89 a 19.12.94

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servido

res abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.004114/90

NOME : ESPERDITE DE ARAÚJO

QUINQUÊNIO : 3º - 11.01.90 a 10.01.95

PROCESSO Nº : 081.002041/92

NOME : MARINETE PONTES BRITO

QUINQUÊNIO : 2º - 23.01.90 a 22.01.95

PROCESSO Nº : 081.002391/93

NOME : HILDA ROSA DE JESUS

QUINQUÊNIO : 2º - 09.02.90 a 08.02.95

PROCESSO Nº : 081.001371/92

NOME : FRANCISCA BORBA DE CARVALHO GOUVEIA

QUINQUÊNIO : 3º - 06.09.88 a 05.09.93

PROCESSO Nº : 081.000253/92

NOME : ROZINEIDE DA SILVA

QUINQUÊNIO : 2º - 08.03.90 a 07.03.95

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 80/95-SIC, DE 06 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1- Prorrogar o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria nº 046, de 24/02/95, pelo período de trinta (30) dias.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 06 de abril de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR : ALBERTO CARLOS BICCA

MATRÍCULA : 42.540-0

DESPACHO : Conceder, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, Auxílio Natalidade.

Brasília, 06 de abril de 1995

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Divisão de Administração Geral  
Chefe

## SECRETARIA DE TRABALHO DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:

NOME: EDITE TEÓTONIA, matrícula nº 00199-6, 3º QUINQUÊNIO: 01.02.90 a 31.01.95, conforme processo nº 101.002.375/92.

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos a seguir mencionados, com base da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1.991.

PROCESSO : 171.000.070/95

NOME : NILTON DE SOUSA SENA

MATRÍCULA : 00046-9

2.352 dias, prestados à Polícia Militar do DF, no período de 25.03.86 à 31.08.92, contados para aposentadoria e adicionais.

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:

NOME: SEVERINO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 00191-0, 1º QUINQUÊNIO: 06.04.78 a 05.04.83, 2º QUINQUÊNIO: 06.04.83 a 05.04.88 e 3º QUINQUÊNIO: 06.04.88 a 05.04.93 conforme processo nº 171.000.069/95.

JOÃO PEDRO DE MOURA

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1.995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos, a partir de 06 de Abril de 1.995, da Portaria de 01 de Março de 1.995, publicada no DODF no 048, de 09.03.95, que designou GILDETE SHIRLEI FRANCISCO, matrícula no 39.732-2, Executora do Termo Padrão de Contrato no 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a firma ITIQUIRA TURISMO LTDA.

II - Designar SILVIA DE FATIMA ROSA, matrícula no 27.236-1, Executora do Termo Padrão de Contrato no 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a firma ITIQUIRA TURISMO LTDA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 06.04.95 a 31.12.95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Licitação, para, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, realizar licitações, na modalidade de Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto no 13.993, de 11 de junho de 1.992. 2. Designar para o exercício de 1.995: I - Como membros efetivos, os servidores ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula no 26.137-8, que atuará como Presidente, AMARILDO ALVES BARAUNA, matrícula no 43.844-8, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula no 32.772-7. II - Como membros suplentes, os servidores: OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO PARANHOS, matrícula no 44.596-7 e MARIA INES PERFIRA DOS SANTOS, matrícula no 19.046-2. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 098 DE 06 DE ABRIL DE 1995  
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deficiências detectadas no 1º encontro de gestão participativa, RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão Permanente de Valorização e Congratamento através do esporte e lazer, com o objetivo de programar, desenvolver e incentivar a prática de modalidades esportivas, sociais e recreativas junto aos servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
- 2 - DESIGNAR ANTONIO RÊGO DE ABREU, Consultor, CLÉCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 83.508-0, VALDIR DA PENHA, matrícula nº 80.895-4, ENÉIAS FLAVIO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 83.470-X, RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 75.121-9, ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 83.566-8, JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.277-8, MAURO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 82.824-6 e NIVALDO MARQUES DAS NEVES, matrícula nº 81.865-8, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item anterior.
- 3 - Caberá, ainda, a Comissão, promover gestões junto às entidades públicas e privadas, objetivando conseguir apoio e patrocínio, ao desenvolvimento de suas atividades.
- 4 - O uso dos espaços destinados a prática de esportes, localizados nas diversas unidades administrativas deste SLU, será disciplinado e controlado, exclusivamente, pela Comissão de que trata o item inicial.
- 5 - A Diretoria de Operações dará o apoio necessário à Comissão para o desenvolvimento de suas ações.
- 6 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 099 DE 06 DE ABRIL DE 1995.  
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso das suas atribuições legais e considerando que há indícios de prática abusiva de preços por parte da empresa ITAG - Comércio e Representação Ltda, conforme consta do O.I. nº 38/95 - CPL/SLU/DF, de 05.04.95; considerando que a administração pública pode rever seus atos, a qualquer tempo, a fim de preservar o interesse público: RESOLVE:  
I - Suspende, até ulterior deliberação, a execução do Contrato nº 020/95, firmado em 30.03.95, entre o SLU/DF e a firma ITAG - Comércio e Representação Ltda, publicado no DODF de 05.04.95, decorrente da Tomada de Preços nº 01/95-CPL/SLU/DF. II - Determinar a instauração de Sindicância para, no prazo de 15 dias, contados desta data, apurar os fatos a que se refere o citado expediente. III - Designar para realizar a referida Sindicância, em Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores: MARIA INEZ SOARES ABDALA, Assessora da Procuradoria Jurídica, JOSÉ DA SILVA LEÃO, Assessor da Procuradoria Jurídica, e LILIAN MARIA FERREIRA PICORELLI, Assistente da Procuradoria Jurídica. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

### DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 05 DE ABRIL DE 1995  
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jatir Luiz dos Reis; MATRÍCULA: 70.380-X; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.10.88 a 28.10.93.

NOME: Elpidio Ferreira Pinto; MATRÍCULA: 79.772-3; LOTAÇÃO: DIMANF; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.11.81 a 25.11.86 e 2º quinquênio de 28.02.89 a 27.02.94.

NOME: Ovidio Pinto da Silva; MATRÍCULA: 79.849-5; LOTAÇÃO: DITRES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.07.87 a 11.09.92 (Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 65 de 30.03.93, página 12).

NOME: Estela Mares Rodrigues; MATRÍCULA: 81.060-6; LOTAÇÃO: ASPLA; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.09.89 a 02.09.94 (Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 39 de 22.02.95, página 31).

Brasília-DF, 05 de abril de 1995.

VALDECI CORREIA SOUTO  
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 05 DE ABRIL DE 1995  
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994

R E S O L V E:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000432/95; NOME: Manoel Nogueira da Silva; MATRÍCULA: 75.482-X; AVERBA: 2.285 dias, ou seja, (06)anos, (03)me-

ses e (05)dias, de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000433/95; NOME: Adolfo Xavier de Almeida; MATRÍCULA: 78.107-X; AVERBA: 868 dias, ou seja, (02)anos, (04)meses e (18)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000434/95; NOME: Maria da Silva Melo; MATRÍCULA: 79.561-5; AVERBA: 331 dias, ou seja, (11)meses e (01)dia de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094, 000435/95; NOME: Clovis Rodrigues do Nascimento; MATRÍCULA: 82.923-4; AVERBA: 1.797 dias, ou seja, (04)anos; (11)meses e (07)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000804/93; NOME: Vital Xavier Vieira; MATRÍCULA: 80.942-X; AVERBA: 3.430 dias, ou seja, (09)anos, (04)meses e (25)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,001912/91; NOME: Olavo de Souza Ramos; MATRÍCULA: 01.505-9; AVERBA: 1.479 dias ou seja, (04)anos e (19)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 05 de abril de 1995

VALDECI CORREIA SOUTO  
Chefe

## PROCURADORIA GERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES -

PROCESSO Nº 210.000.882/94 - PARTES: DF/SETUR X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Salas de Apoio 04, 05, 06 a 10, Sala VIP e Restaurante, destinado ao "IV CONGRESSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL", localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães. PRAZO: 04 (quatro) dias 13 a 16.03.95. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$..... R\$ 3.348,23 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 23.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária. Pelo OCUANTE: ISMAEL JOSÉ CÉSAR, na qualidade de Secretário Geral do SINDSEP.

Brasília-DF, 31 de março de 1995

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 39/95 - DATA ASS. 04.04.95 - PROCESSO: 082.011762/92 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - PARTES: FEDF X CONDOMÍNIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA - OBJETO: OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA, NA FUNÇÃO SUPLENÇA, FASES I E II, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES. ASSINANTES P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; P/ CONDOMÍNIO: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 40/95 - DATA ASS. 06.04.95 - PROCESSO: 082.024144/94 - VIGÊNCIA: 06.04.97 - PARTES: FEDF X RWR INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL. ASSINANTES P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; PELA RWR: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/95; PROCESSO: 101.001.365/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BRATUR - BRASÍLIA TURISMO LTDA; OBJETO: SUPLEMENTAR recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor empenhado de R\$ 36.335,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme nota de empenho Nº 141/95; e incluir a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, a FONTE 001, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE:15081048620590001; NA TUREZA DA DESPESA: 349033; FONTE: 001; ASSINATURA: 05/04/95 VIGÊNCIA: 31/12/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: José Messias de Souza; P/BRATUR: Nadia Stella Alves Ribeiro.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.981.94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 589/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-589/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica da Rua "C", SQSW 102 E SQSW 101 e Águas Pluviais na SQSW 101 e 102 Rede 41 PV 19.41 ao PV 24. 41, no Setor Sudoeste de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 24.03.95 vencendo-se portanto em 01.06.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 24.03.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 10º ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 2568. Nº DO PROCESSO: 092.006186/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original a importância de R\$ 59.687,92 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 06/04/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo da Caesb. CONTRATADA: PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - Oswaldo Pedro Franco.

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 2567. Nº DO PROCESSO: 092.006186/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida a importância de R\$ 191.929,09 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 06/04/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: BRASÍLIA- Empresa de Segurança Ltda- MAURO CESAR ALVES LACERDA E EUGENIO ALVES LACERDA;

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 3193. Nº DO PROCESSO : 092.005273/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. OBJETO: serviços técnicos profissionais de Revisão Geral do Plano de Cargos e Salários da CAESB. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são Próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 1.2.3.02.205.305-6 - Técnicos Profissionais, para o exercício de 1995. VALOR: 73.000,00 (setenta e três mil reais). PRAZO: expirar-se-á em 24/05/95, contados da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/09/95, contado a partir da renovação do contrato. DATA DA ASSINATURA : 07/04/95. Diretor Administrativo da CAESB- VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: JVS- consultores S/C LTDA - ADEMAR ORSI.

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3268. Nº DO PROCESSO: 092.000341/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Convite de Preços CVO nº 056/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes para os equipamentos instalados na ETE Norte, por item cotado, adju dicando-se os itens 01 a 15, 18, 19. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB e do CT 23.257/95 -CEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do

Projeto- 5.008- Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitário, código 22.403.101.131-6 . VALOR: R\$ 1.454,43 ( um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGENCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/04/95. Diretor Administrativo- VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: VAINE- Assistência Técnica SCHULZ LTDA- LOURIVAL ALVES GOMES.

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3269. Nº DO PROCESSO: 092.006839/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP. nº 007/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de unidade terminal remota para o sistema de telemetria para medidores de vazão. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da conta FERP-CEF, Destaque nº 96-5. CLASSIFICAÇÃO : as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348-0001- Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 41.448,00 ( quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGENCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/04/95. Diretor Administrativo- VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: STD- Sistemas Técnicos Digitais S/A- GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.127/92. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 645/91. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "N"-645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 05 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares na Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 22.03.95, vencendo-se portanto em 20.04.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 22.03.95. PELA CONTRATADA: JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.128/92. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 646/91. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "N" - 646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 06 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares na Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 22.03.95, vencendo-se portanto em 20.04.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 22.03.95. PELA CONTRATADA: JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB.

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART.82

E LEI Nº 8.666, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO.

1-Contrato nº 013/95-SEJUR/TCB, 2-TCB x TIL TEC Comércio e Representações Ltda, 3-Processo nº 095.001053/95, 4-Carta-Convite nº 032/95-CPL, 5- Data de Assinatura: 30/03/95, 6- 12 (Doze) meses, 7-Valor do Contrato R\$ 680,40 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), 8-A manutenção preventi

va em 82 (oitenta e duas) máquinas calculadoras eletrônicas de mesa, diversos modelos, marca Sharp, à TCB, 9-STCB, 10-34.90.30, 11-050/próprio, 12-Nep. 738/95, no valor de R\$ 680,40 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- STCB.  
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART.82  
E LEI Nº 8.666, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO.

1-Contrato nº 012/95-SEJUR/TCB, 2-TCB x LWART LUBRIFICANTES LTDA, 3-Processo nº 095.000958/94, 4-Carta-Convite nº 035/95, 5-Data de Assinatura: 30/03/95, 6-12(Doze) meses, 7-preço unitário R\$ 0,115(Cento e quinze milésimos de reais) por litro, 8- A aquisição pela LWART, com retirada mensal, de óleo lubrificante usado, a granel, sem embalagem, de propriedade da TCB, 9-STCB.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB  
EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/95-ASJUR. PARTES: SAB X INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO-CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM. OBJETO: APROVEITAMENTO DE 80(OITENTA) ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 14 a 18 ANOS INCOMPLETOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ASSISTIDOS PE LA INSPETORIA SÃO JOÃO BOSTO-CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM, DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO AO ADOLESCENTES APRENDIZ, FICANDO A CONTRATAÇÃO DESTES, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. REMUNERAÇÃO: ESTIMADA EM R\$168.662,40 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DISPENSA DE LICITAÇÃO: AMPARADA NO ARTIGO 26, da LEI Nº 8.666/93 E PELAS RESOLUÇÕES Nº 004, DE 28.03.95, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAB, LEI Nº 8.069, DE 13.07.90. PROCESSO Nº : 075.000.001/95-SAB. DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 1995. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 1995. PELA SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELO CESAM: FERNANDO ANUTH-DIRETOR.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.440/94 - PARTES: DF/PMDF X DISBRAVE-DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF da linha VOLKSWAGEM (VW), até 31.12.95, conforme o item 03 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 026/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: To-

mada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO JARDIM DOS SANTOS, na qualidade de procurador.

Brasília-DF, 04 de abril de 1995  
aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.440/94 - PARTES: DF/PMDF X CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas motocicletas da PMDF da linha HONDA, conforme item 07 do Anexo "A" da Tomada de Preços, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$.... R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 027/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: WALID KHALID' YOUSEF ALKAS, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 04 de abril de 1995  
aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.440/94 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF da linha MERCEDES BENZ, conforme o item 02 do Anexo "A" da Tomada de Preços, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 024/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO BITTENCOURT SALAZAR DA VEIGA PESSOA e HEITOR COLLET DE ARAÚJO LIMA, na qualidade de Procuradores.

Brasília-DF, 04 de abril de 1995  
aqb/.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.440/94 - PARTES: DF/PMDF X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF das linhas: SCANIA VABIS - FIAT E FORD, conforme os itens 04, 05 e 06 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 023/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 04 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.440/94 - PARTES: DF/PMDF X ORCA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF DA linha CHEVROLET (GM), conforme o item 01 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 025/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO EDMAR DA SILVA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 04 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.305/94 - PARTES: DF/SEG X FLORES ALVORA DA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de

flores e arranjos para o Cerimonial do Gabinete do Governador a ser efetuado pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 30.06.95. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 039/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 06.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 048/94-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ORÁCIO MAGRI, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília-DF, 31 de março de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.719/94 - PARTES: DF/SE X KODAK BRASILEIRA COM. E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina copiadora KODAK EK 85, modelo EK 85, marca KODAK, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 012. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 53/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 15.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 070/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO VEIGA BRETONES, na qualidade de Consultor de Marketing.

Brasília-DF, 31 de março de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.748/94 - PARTES: DF/SEG X SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de marca MERCEDES BENZ, tipo 352, instalado na garagem do Palácio do Buriti e outro grupo gerador de 40 KVA (nº 19387-AZ HZ 60 - tipo. ATX - RPH 1800 - mod. 40/30 - SCANIA) instalado na Residência Oficial de Águas Claras, a serem efetuados pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001.  
 FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE  
 DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 060/95, emitida sob o even  
 to 400091, por estimativa, em 18.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Con  
 vite nº 003/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará  
 em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no  
 DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA :  
 18.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS  
 PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA :  
 PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Engenheiro Eletri  
 cista.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.138/94 - PARTES: DF/SEG X MINASGÁS DIS-  
 TRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. OBJETO: O contrato tem  
 por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para  
 a Secretaria de Governo, a ser efetuado pela CONTRATADA para  
 o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que pas  
 sa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele trans  
 crita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois  
 mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distri  
 to Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001.  
 FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE  
 DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 061/95, emitida sob o even  
 to 400091, por estimativa, em 18.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Con  
 vite nº 006/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará  
 em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no  
 DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA :  
 18.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS  
 PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA :  
 EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.013.071/94 - PARTES: DF/SEG X TECNÁGUA - PRO  
 DUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a  
 prestação de serviços de manutenção preventiva para o Trata-  
 mento da Água do Ar Condicionado do Palácio do Buriti, a se-  
 rem efetuados pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, confor  
 me especificado na proposta que passa a fazer parte intgran-  
 te deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO :  
 Até 31.12.95. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recursos es  
 ses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o cor-  
 rente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ -  
 RIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. .. FONTE DE RECUR -  
 SOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 .  
 NOTA DE EMPENHO Nº 125/95, emitida sob o evento 400091, por  
 estimativa, em 06.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/95-  
 CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na da  
 ta de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expen-  
 sas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.02.95. SIGNATÁ-  
 RIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na  
 qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: RAFAEL CAVALCANTE  
 FILHO, na qualidade de Gerente Comercial.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.139/94 - PARTES: DF/SEG X COMERCIAL DE  
 ALIMENTOS SOARES LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto o  
 fornecimento de pães diversos para a Residência Oficial de  
 Águas Claras, a ser efetuado pela CONTRATADA para o DISTRITO  
 FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa a fazer  
 parte integrante deste contrato, como se nele transcrita esti  
 vesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais),  
 recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal  
 para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE  
 DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA:  
 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 057/95, emitida sob o evento 400091,  
 por estimativa, em 18.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº  
 005/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vi-  
 gor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF,  
 às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.01.95 .  
 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE,  
 na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PAULO CÉSAR SOA-  
 RES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.305/94 - PARTES: DF/SEG X JUVENAL FER-  
 NANDES DANIEL DE LIMA - ME. OBJETO: O contrato tem por objeto  
 o fornecimento de jornais locais e de outro estados, para a  
 Secretaria de Governo, a ser efetuado pela CONTRATADA para o  
 DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa  
 a fazer parte integrante deste contrato, como se nele trans-  
 crita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 3.000,00 (três  
 mil reais), recursos esses procedentes do orçamento de Distri  
 to Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001.  
 FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE  
 DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 047/95, emitida sob o even  
 to 400091, por estimativa, em 11.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Con  
 vite nº 052/94-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará  
 em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no  
 DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA :  
 11.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS  
 PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA :  
 JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA, na qualidade de Proprietá -  
 rio.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.435/94 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHAL  
 LOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a  
 prestação de serviços de exames de Ecocardiograma Unidimensio  
 nal, Ecocardiograma Uni e Bidimensional e Ecodoppler cardio-  
 grafia aos policiais militares da Corporação e seus dependen  
 tes a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL ,  
 conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte in  
 tegrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse .

PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: C30. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 018/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº C30.012.410/94 - PARTES: DF/PMDF X SW - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assist. Téc. e manutenção preventiva nos equip. de processamento de dados (microcomputadores, impressoras, estações de disk-less), de propriedade desta Secretaria a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 097/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 01.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/94-CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WANDERLY DE SOUZA SANTOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.747/94 - PARTES: DF/SEG X POLI - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, do sistema de ar condicionado do Palácio do Buriti, a serem efetuados pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$..... R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESPESA: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 059/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 18.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário.

Pela CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 03 de abril de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 03/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.680/94. PARTES: DF/IDR X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de 01 central privada de comunicação telefônica CPCT - Digital Meridian Norstar, incluindo distribuidor geral, telefones, equipamentos de força e acessórios, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120340001; FONTE DE RECURSOS: 000; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; CÓDIGO U.O.: 13103; NOTA DE EMPENHO Nº 014/95, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 06/01/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Brasília-DF, 03 de abril 1995

cobb/.

JAWA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA  
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE e FORO: JAWA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA com sede em Brasília-DF à SCR/N Quadra 714/15 B1c. D Entr. 48 S/301-B e foro de Brasília-DF., com tempo de duração indeterminado com o objetivo de: consultoria e Assessoria na elaboração, aprovação, implantação e execução de projetos na área de produção animal. A sociedade somente será dissolvida nos casos previsto em lei. Tem como sócios: WALMORE MULER LACORT e JADER JACOMINI FERREIRA, a sociedade tem o capital de: R\$ 2.000,00 com 50% para cada sócio. No caso de falecimento, retirada interdição ou inabilitação de sócios, a sociedade não se dissolvirá.

BSB-DF., 06/04/95.  
Walmoré Mulier Lacort  
Sócio  
(DAR - R\$ 18,97)

ASSOCIAÇÃO ECUMÊNICA DE ESTUDOS TEOLÓGICOS -- AESTE  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

A dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, às vinte horas, no auditório da Sociedade Bíblica do Brasil, situada no SGAN 603, com a presença dos interessados, foi realizada a Assembléia de fundação da Associação Ecumênica de Estudos Teológicos-AESTE, presentes trinta e duas pessoas, representado as Igrejas Assembléia de Deus, Batista, Cristã de Brasília, Católica Romana, Episcopal Anglicana do Brasil, Evangélica de Confissão Luterana, Presbiteriana Unida e Metodista, além do Conselho de Pastores de Brasília, Centro Teológico de Brasília, Faculdade de Teologia da Assembléia de Deus de Sobradinho, Coordenação de Ensino Religioso da Fundação Educacional e Grupo Ecumênica de Formação Teológica. Designados o Bispo Almir dos Santos para presidir a Assembléia e o Professor Paulo José Corrêa para secretariar, foi apresentada a proposta de estatutos e discutidos os propósitos e a natureza da AESTE, tendo assinado o livro de adesão para os interessados em associarem-se à AESTE: Almir dos Santos, Ruy José de Moraes Barbosa, Ruy dos Santos Siqueira, Josias Alves Conserva, Inocêncio de Jesus Viegas, Luiz Caetano Grecco Teixeira, Tereza Cristina G.P. Freire, Sóstenes de Macedo, John Lawrence Miller, Elias Mayer Vergara, Walter Gomes de Sousa, Pedro Brito de Arruda, Cilas Ferraz de Oliveira, Júlio Borges de Macedo Filho, Laurinda Nazaré Pacheco, Noé Stanley Gonçalves, Paulo José Corrêa, Alvaro Sebastião Teixeira Ribeiro e Luzelúcia Ribeiro da Silva. Foram votados e aprovados os Estatutos transcritos nesta ata. Foi eleita a Diretoria da AESTE, assim constituída: Presidente: Rev. Elias Mayer Vergara; Vice-Presidente: Laurinda Nazaré A. Pacheco; Primeiro Secretário: Paulo José Corrêa; Segunda Secretária: Tereza Cristina G.P. Freire; Primeiro Tesoureiro: John Lawrence Miller; Segundo Tesoureiro: Rev. Cilas Ferraz de Oliveira. O conselho fiscal ficou assim composto: Rev. Luiz Caetano Grecco Teixeira, Ruy dos Santos Siqueira e Alvaro Sebastião Teixeira Ribeiro (titulares) e Josias Alves Conserva (suplente). A contribuição mensal mínima para os associados, foi fixada em dez por cento do salário mínimo. Foram empossados a Diretoria e o Conselho Fiscal, com oração dirigida pelo Bispo Almir dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, do que, para constar, o Secretário lavrou a presente ata.

(DAR R\$51,75)

ASSOCIAÇÃO ECUMÊNICA DE ESTUDOS TEOLÓGICOS -- AESTE  
EXTRATO DO ESTATUTO

Assembleia Geral a qual constitui o seu poder supremo, cujas decisões são executadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal. A AESTE é representada em juízo e fora dele, ativa e passivamente, pelo seu presidente. Os associados da AESTE não responderão subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas. Nenhum membro da Diretoria será remunerado pelas funções. A ASSOCIAÇÃO ECUMÊNICA DE ESTUDOS TEOLÓGICOS - AESTE, é uma associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, constituída ecumenicamente de pessoas que professam a fé cristã. A associação usará no texto destes estatutos e sempre que for permitida a denominação AESTE. A AESTE tem por finalidade promover a formação ministerial, pesquisas e publicações na área das ciências da religião. A valorização da cultura nas comunidades envolvidas, atividade des que relacionem teologia e sociedade, a vivência ecumênica em todas as atividades desenvolvidas e o diálogo em pessoas e entidades de outras crenças. A AESTE terá sede e foro no Distrito Federal e será mantida pelas contribuições de seus associados, além das doações de pessoas físicas e jurídicas ou, ainda, de agências financiadoras de projetos nacionais ou internacionais, e das receitas de suas atividades fins. Serão associados aqueles que, sendo aceitos, assinarem o competente livro de registro e se comprometerem a uma contribuição mensal a ser fixado pela Assembleia Geral. Poderão ser admitidos como associados pessoas maiores de dezoito anos. A AESTE se constitui dos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A administração da AESTE e dos seus negócios é exercida pelas suas funções.

(DAR R\$ 37,95)

CRECHE MEDALHA MILAGROSA

QI 19, Chácara 18 - Lago Sul - Brasília - D.F.  
Registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em Brasília, Distrito Federal, no livro A-2, fls. 62 e 66, sob o nº 123 em 26 de agosto de 1963. Ins-crita no CGC sob o número 00.119.925/0001-56.

EXTRATO DO BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994.....  
DIÁRIO Nº 0014 - FOLHAS 73 A 26

ATIVO: 202.801,94-ATIVO CIRCULANTE: 189.443,68-DISPONIBILIDADES: .....  
12.323,50-REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 177.120,18-ATIVO PERMANENTE-IMOBILIZADO: 13.338,26-Imobilização Técnica: 16.863,40-Depreciação Acumulada: (3.325,14)-COMPENSAÇÃO-Valores em Compensação-Gratuidades Concedidas: 20,00-PASSIVO: 202.801,94-PASSIVO CIRCULANTE: 399,20-PATRIMÔNIO-PATRIMÔNIO REAL: 202.382,74-Patrimônio Líquido: 193.824,80-Patrimônio Social: 394,52-Resultados Acumulados: 180.238,73-Correção Monet. do Patrimônio Social: 13.238,55-RESERVAS: 8.557,94-Reserva de Reavaliação: 20,36-Reserva de Correção Monetária: 8.537,58-COMPENSAÇÃO-Valores em Compensação-Concessão de Gratuidades: 20,00-RECEITAS: 299.978,51-RECEITAS OPERACIONAIS: 237.938,88-Convênios-237.294,81-LBA: 21.591,92-FSS-DF:.....  
205.702,89-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 62.041,63-DESPESAS: 299.978,51-...  
DESPESAS OPERACIONAIS: 111.696,28-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: .....  
253,10-Variação do Exercício-Resultado do Exercício: 188.030,15. Brasília, 31 de dezembro de 1994. Organização SaVeRe Ltda-Jorge Fonseca Filho-Contador-CRC-MG 9898-S.DF-151-CPF.000.019.296-15.

(DAR - R\$ 32,77)

NOTA DE EMPENHO							
Nº	VALOR CR\$	Nº	VALOR CR\$	Nº	VALOR CR\$		
15	155/95	16	290.000,00	17	156/95	18	849.973,00
19	157/95	20	250.027,00	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNTOS

DISTRITO FEDERAL	
23 FRANCISCO DANTAS	LUCIANO SALES OLIVEIRA
Delegação de competência contida no Decreto nº 16.098/94.	
2º CONVÊNIO	
24 ORLANDO CARIELLO FILHO	MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.922ª Sessão, realizada em: 14.03.95	
TESTEMUNHAS	
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/94

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO 30.004.957/94 05 DATA ASSINATURA 05.04.95 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.95 07 VALOR CR\$ R\$ 400.000,00

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 013/94, de R\$ 883.970,90 ( Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), para R\$ 870.620,14 (Oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs 30.096, 30.103 e 30.203/94, no valor total de R\$ 13.350,76 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Objetiva também o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), perfazendo o total global de R\$ 1.270.620,14 (Um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos), ao Convênio nº 013/94, celebrado em 30.06.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

09 VALOR POR EXTENSO (Quatrocentos mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS	11 PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Const. Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios.	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51	14 FONTE DE RECURSOS "000"-Ordinário "004"- T.J.R.R.F	

NOTA DE EMPENHO							
Nº	VALOR CR\$	Nº	VALOR CR\$	Nº	VALOR CR\$		
15	144/95	16	(+) 125.000,00	17	145/95	18	(+) 275.000,00
19	30.560/94		650,23	21	30.561/94	22	(-) 12.531,91
					30.564/94		(-) 168,62

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNTOS

DISTRITO FEDERAL	
23 HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA	
Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94	
2º CONVÊNIO	
24 ORLANDO CARIELLO FILHO	MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2926ª Sessão, em: 05.04.95	
TESTEMUNHAS	
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

Modelo aprovado pela Comissão em 1991

01 SEXAGÉSIMO  
TERCEIRO ADITIVO AO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO 112.003.652/91	05	DATA ASSINATURA 14.03.95	06	VIGÊNCIA ATÉ 31.12.95	07	VALOR CR\$ 1.390.000,00
----	-------------------------	----	--------------------------	----	-----------------------	----	-------------------------

08 ALTERAÇÃO  
Por este Termo fica aditado com o fim de suplementar recursos no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) ao Convênio nº 035/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de R\$ .....  
16.379.046,28 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas equipamentos e transporte.

09 VALOR POR EXTENSO HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS .....

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11 PROJETO/ATIVIDADE 80070001 - Varrição, transporte e transferência de lixo	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%
13 ELEMENTO DE DESPESA 3490:37/3490:39	14 FONTE DE RECURSOS 014 e 004	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que nas datas e horários, infra assinalados, realizará as sessões de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, relacionados aos processos licitatórios adiante descritos:

- a) CONVITE Nº 006/95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
DATA: 17 de abril de 1995, às 11:00 horas
- b) CONVITE Nº 007/95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
DATA: 17 de abril de 1995, às 09:30 horas

Os editais estarão a disposição na Administração Regional do Guará, sito a Área Especial do CAVE, durante o horário comercial.

Guará-DF., 06 de abril de 1995

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**AVISO Nº 030/95-IDR  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 228/93-IDR e nos autos do Processo nº 00031.000106/95-IDR, resolve:

1. Alterar o resultado, após recurso, da Prova IV - Redação Técnica, da Fase 2 - Etapa I - Conhecimentos Específicos, do Concurso em referência, objeto dos Avisos nº 083/94, publicado no DODF nº 134, de 11/07/94; nº 093/94-IDR, item 1, publicado no DODF nº 150, de 03/08/94; nº 029/95-IDR, publicado no DODF nº 69, de 07/04/95, que passa a ser o seguinte (inscrição, nome e nota):

000005 (\*) ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS, 46.66 - 000688 ADELICIO PEREIRA CALDAS, 65.33 - 001501 ADINALDO LUZ MARTINS, 52.00 - 001358 ADRIANO SANCHES SAO PEDRO, 53.33 - 000935 AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM, 41.33 - 001030 (\*) AILTON D APARECIDA DUARTE, 56.66 - 001289 ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES, 44.00 - 001427 ALBINO FERREIRA DE LIMA, 80.00 - 001633 ALFEU GERALDO BOFF, 57.33 - 000849 AMERICO JOSE VASCONCELOS DE SOUZA, 42.66 - 002967 ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, 49.33 - 000554 ANA MARIA MORAES, 49.33 - 000750 ANA PAULA LOPES FERNANDES, 44.00 - 000450 ANANIAS LOPES ZEDES, 40.00 - 001116 (\*) ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, 81.33 - 000945 (\*) ANDRE LUIZ AGUIAR DUPIN, 50.66 - 002354 ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO, 46.66 - 002696 ANDRE WILLIAM NARDES MENDES, 46.66 - 003119 (\*) ANIBAL SALES BASTOS, 40.00 - 001356 (\*) ANTENOR ELMIR MEIRELES, 40.00 - 002631 ANTONIO BARBOSA JUNIOR, 45.33 - 001239 (\*) ANTONIO FERREIRA LIMA, 45.33 - 000804 ARISVALDO MARINHO CUNHA, 45.33 - 000032 ASTROGILDO CARNEIRO NETO, 49.33 - 001418 AYORTON CARVALHO ANTERO, 54.66 - 001114 (\*) BERGSON MORAIS RIBEIRO, 40.00 - 001309 CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO LOUREIRO, 49.33 - 000631 CARLOS ALBERTO BUENO PENNA, 45.33 - 001323 (\*) CARLOS ALBERTO DE CARVALHO COSTA ANDRADE, 49.33 - 001307 CARLOS ALBERTO SANTANA VIANA, 46.66 - 003190 CARLOS ALBERTO SILVA SERRAO, 45.33 - 000083 CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ, 42.66 - 001344 CARLOS AUGUSTO ROSARIO, 45.33 - 002694 CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA, 45.33 - 002500 CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, 57.33 - 002957 CARLOS MATOS, 62.66 - 002912 CEJANA DE QUEIROZ VALADAO, 45.33 - 002012 (\*) CELIO LOPES DE JESUS, 44.00 - 000336 CELSO MONTEIRO DA SILVA, 40.00 - 001517 CEZAR VILLARINHO, 48.00 - 001231 (\*) CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA, 50.66 - 000132 CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, 40.00 - 000332 DACI ANTONIO PORTZ, 46.66 - 000830 DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, 45.33 - 001315 (\*) DEA MONTEIRO BONATES, 45.33 - 001211 (\*) DENISE PACHECO SANDIM, 42.66 - 001093 (\*) DIONISIO TAVARES DA CAMARA, 49.33 - 001080 DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, 66.66 - 001078 EDER NOGUEIRA DA MOTA, 41.33 - 001232 (\*) EDILENE BORGES DE AZEVEDO, 44.00 - 000869 EDISON SADAIO ITO, 57.33 - 000028 (\*) EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, 40.00 - 001151 EDSON NOGUEIRA ALVES, 40.00 - 000355 (\*) EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, 41.33 - 001543 EDUARDO DE BRITO LIMA, 44.00 - 001926 EDUARDO FERNANDES DA SILVA, 54.66 - 002477 (\*) ELAINE MAGNA SOARES ARGOLLO PEREIRA, 48.00 - 000759 (\*) ELENICE CAETANO MARTINS, 57.33 - 000814 ELIANE MARIA CORONA, 45.33 - 002122 ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO, 64.00 - 000259 ELIZABETE MARIA MOREIRA, 58.66 - 001971 ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, 56.00 - 000971 ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, 42.66 - 001269 ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, 72.00 - 000803 (\*) ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO, 48.00 - 001110 ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, 50.66 - 002366 ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA, 50.66 - 001472 EUSEBIO TOLENTINO BRAGA, 42.66 - 002591 (\*) EUTALIA FLORES SANTOS, 46.66 - 000482 FABIOLA CRISTINA VENTURINI, 61.33 - 000842 FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, 45.33 - 003180 FAYAD FERREIRA, 46.66 - 002087 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR, 70.66 - 001417 FERNANDO CARVALHO ANTERO, 52.00 - 002054 (\*) FLAVIO RIBEIRO E FONSECA, 46.66 - 000784 (\*) FRANCISCO CORREA RABELLO, 45.33 - 002490 (\*) FRANCISCO MENDES DA SILVA SANTOS, 52.00 - 000860 FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA, 45.33 - 000508 GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, 68.00 - 000496 GERALDO PORTELA JUNIOR, 48.00 - 001024 (\*) GERALDO VICENTE DA SILVA, 50.66 - 002031 GERIVALDO ALVES MAGALHAES, 76.00 - 001911 GILBERTO APARECIDO GERALDO, 56.00 - 002565 (\*) GILSON DA SILVA BARBALHO, 41.33 - 002751 (\*) GILSON SILVA BARBALHO, 48.00 - 001218 GILSON AZEVEDO DE MELO, 49.33 - 000416 GUSTAVO CARIBE DE CARVALHO, 45.33 - 000514 HALEY DIAS GALEOTTI, 46.66 - 001077 (\*) HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, 45.33 - 001789 HUMBERTO MONTANIA NETTO, 68.00 - 002547 ILVO DEBUS, 57.66 - 001186 INACIO MAGALHAES FILHO, 70.66 - 000598 ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA, 56.00 - 000594 IVAN MEIRELHES DO AMARAL, 56.00 - 001913 IVAN SOARES RASLAN, 45.33 - 001264 (\*) JAIME PEREIRA SARDINHA, 53.33 - 002337 JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, 45.33 - 003088 JASON HENRIQUE CARES, 46.66 - 002320 JERUSA ALVES DE OLIVEIRA, 42.66 - 000520 JESSE GOMES DE SOUZA, 42.66 - 000572 (\*) JESUS DAS GRACAS MALDONADO GAMA, 52.00 - 002716 JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 66.66 - 001437 JOAO BATISTA NEGREIROS BARROSO, 62.66 - 001194 JOAO BOSCO FIGUEIREDO, 72.00 - 002693 JOHANNES ECK, 52.00 - 000895 JOMAR MENDES GASPARY, 45.33 - 001989 JORGE ANTONIO GONCALVES DA SILVA, 46.66 - 000577 (\*) JORGE CARDOSO PIRES, 41.33 - 002726 JORGE DO CARMO SANT ANNA, 58.66 - 000469 (\*) JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, 40.00 - 001691 (\*) JOSE HABLE, 41.33 - 000799 JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, 42.66 - 000322 JOSE MARTINS VALADARES, 56.00 - 002963 JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, 44.00 - 002899 JOSE VIEIRA MARTINELLI, 53.33 - 000003 (\*) JOSE FRANCISCO DE MELLO, 44.00 - 001792 JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, 72.00 - 001396 JOAO WAGNER DE FREITAS QUARESMA, 45.33 - 002371 JOELIA VIANA DE ANDRADE, 50.66 - 001442 JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA, 46.66 - 001975 KLEUBER JOSE DE AGUIAR VIEIRA, 45.33 - 001395 LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, 45.33 - 002081 LAZARO GOMES DA SILVA, 53.33 - 001228 (\*) LEMUEL MARTINS DE CASTRO, 44.00 - 000402 (\*) LEONARDO CESAR DORNA MAGALHAES, 49.33 - 000848 LEONARDO PRUDENTE MARQUES, 40.00 - 001109 LUCIA MARIA FARIAS TIMBO, 48.00 - 002552 LUCIANA SOARES CARREIRO, 45.33 - 000966 LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, 53.33 - 002738 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, 50.66 - 002924 LUIZ FERNANDO SERAFIM, 48.00 - 000509 LUIZ GONZAGA CHIRICO FRANCA, 48.00 - 001267 (\*) LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, 45.33 - 000726 LICIO JOAQUIM DA SILVA REGO, 40.00 - 000901 (\*) MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, 42.66 - 001778 MANOEL FERREIRA NETO, 57.33 - 000198 MANOEL LUIS NEVES CAMPANELLI, 44.00 - 001616 MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA, 45.33 - 002719 MARCELO ROSSI DE CASTILHO, 53.33 - 002270 (\*) MARCIO JOSE REZENDE MIRANDA, 66.66 - 000835 MARCO ANTONIO ALVARES DA SILVA CAMPOS, 50.66 - 000442 MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINO, 48.00 - 002000 MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN, 45.33 - 000084 MARCO AURELIO PAUL CRUZ, 46.66 - 002121 (\*) MARCOS ROGERIO ROCHA MENDLOVITZ, 50.66 - 001621 MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO, 45.33 - 000615 (\*) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, 45.33 - 000506 MARCUS VINICIUS FERREIRA PEIXOTO, 56.00 - 000846 MARIA AUXILIADORA DA SILVA, 61.33 - 002994 (\*) MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO, 41.33 - 000834 MARIA RITA VIEIRA ABOUDIB CAMPOS, 42.66 - 002536 (\*) MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR, 50.66 - 001233 MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES, 45.33 - 002681 MARTA ALVES D AZEVEDO, 44.00 - 000170 (\*) MAURICIO ALVES MARQUES, 41.33 -

000951 (\*) MAURO ANTONIO TOLEDO, 42.66 - 002348 MURILO CARLOS MUNIZ VERAS, 45.33 - 001495 (\*) MARCIA DE AMORIM GUERRA, 40.00 - 000570 MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, 53.33 - 002356 (\*) MARCIA VALERIA AYRES SIMI DE CAMARGO, 45.33 - 002892 NATANAEL GONCALVES LEAL, 42.66 - 000497 NELSON BARBOSA CALDAS JUNIOR, 45.33 - 002278 (\*) NELSON PEREIRA DA SILVA, 60.00 - 001471 (\*) NEMESIO GOMES NEVES NETO, 46.66 - 002208 NEY ADRIANO BEAL LUSA3, 45.33 - 000025 (\*) NILSON DE CASTRO LOPES, 40.00 - 001524 NIVALDO PAVANI PARRA, 50.66 - 001771 ORANDI MOREIRA, 68.00 - 001210 (\*) OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, 40.00 - 002412 (\*) PASCHOAL EUCLIDES CINTRA, 40.00 - 000463 PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFE, 41.33 - 002021 (\*) PATRICIA PIERRE, 42.66 - 000863 (\*) PAULO DE TARSO DE BARROS FERRAZ, 40.00 - 000809 (\*) PAULO JORGE BACCHINI DE ARAUJO LIMA, 53.33 - 000705 (\*) PAULO QUINTILIANO DA SILVA, 46.66 - 001150 (\*) PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, 40.00 - 001301 PEDRO ANTONIO E SILVA, 44.00 - 002921 PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, 46.66 - 000500 PEDRO PEREIRA DE MATOS JUNIOR, 50.66 - 000682 RAFAEL GIUDECE FILHO, 49.33 - 000323 REGINALDO BACCI ACUNHA, 46.66 - 000427 (\*) REGINALDO LIMA DE JESUS, 41.33 - 000862 RENATO COIMBRA SCHMIDT, 44.00 - 001494 (\*) RICARDO PASSOS SANTOS, 52.00 - 001062 RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, 46.66 - 001308 ROBERTA ANDRADE BARROS LOUREIRO, 41.33 - 000952 (\*) ROBERTO ALVES MEIRELES, 48.00 - 002570 ROBERTO JOSE DRUMOND DE ANDRADE MULLER, 42.66 - 000357 ROBERTO ROBERT, 48.00 - 001710 RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES, 44.00 - 001102 ROGERIO ALCETES DOS GUIMARAES, 41.33 - 002236 RONALDO ANGELO, 42.66 - 000596 ROSSINI DIAS DE SOUZA, 44.00 - 001339 (\*) RUBENS RORIZ DA SILVA, 45.33 - 001439 RUDSON DOMINGOS BUENO, 45.33 - 000924 RUI DIAS DE CARVALHO, 42.66 - 000844 (\*) SERGIO KUOERCHUMIT, 41.33 - 001153 (\*) SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, 53.33 - 002286 (\*) SARA MARIANO COSTA, 57.33 - 001987 SAULO GERALDO SILQUEIRA, 41.33 - 002964 (\*) SEBASTIAO MARTINS GOMES, 50.66 - 000411 SERGIO LUIZ SILVA SANTOS, 40.00 - 000844 (\*) SERGIO ROBERTO DAMASCENO PAULO, 56.00 - 000613 (\*) SHIGUEYUKI OGA, 40.00 - 002488 SILVIO CESAR BORGES, 46.66 - 000965 (\*) SILVIO FERREIRA, 53.33 - 000525 SISLENE DE SOUSA DIAS, 40.00 - 002115 SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, 50.66 - 001112 STELLA MARCIA SANTA CRUZ, 73.33 - 001181 (\*) SUSANA GARCIA PEREIRA, 40.00 - 001350 SERGIO AUGUSTO PARA BITTENCOURT NETO, 45.33 - 001123 (\*) TARCISIO MOTA DA SILVA, 48.00 - 001313 TARCISIO ROBERTO CORREA, 42.66 - 002593 TEREZINHA RABELO DE QUADROS, 45.33 - 000072 (\*) TOMOKO KATO, 44.00 - 001245 (\*) ULYSSES ANTONIO CORREA, 40.00 - 001830 VALDIR LAVORATO, 46.66 - 002793 VALTER AGAPITO TEIXEIRA, 57.33 - 000780 VANIA DE CASTRO TEIXEIRA, 45.33 - 000462 (\*) VASTY FALCAO NAVA SANTOS, 40.00 - 001960 VERONICA MARIA RODRIGUES V.HOLANDA, 52.00 - 001733 WAGNER CESAR VIEIRA, 42.66 - 003006 (\*) WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, 40.00 - 000008 (\*) WALDSON FERREIRA DE MOURA, 40.00 - 001291 (\*) WALTER ACHILLES REZENDE, 41.33 - 002582 (\*) WANDUIL ANTONIO DA SILVA, 40.00 - 002314 (\*) WELINGTON MIRANDA FRANCA, 48.00 - 000011 WILSON JOSE DE PAULA, 46.66 - 000800 (\*) YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, 40.00.

Obs: (\*) = Candidatos com ações judiciais

2. Abrir, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação deste Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, recurso contra erro material.

Brasília, 07 de abril de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/95-CL-SEA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 004/95-CL-SEA, da forma que se segue:

**RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA.** - vencedora dos itens 01, 04 e 05 com o valor total de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).  
Informo ainda que os demais itens da referida licitação foram prejudicados por não terem obtido cotação válida.

Brasília, 10 de abril de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº. 013/95-CL-SEA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que foi retificado o resultado do julgamento do Convite nº. 013/95-CL-SEA, da forma que se segue:

**LINEAR - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** - vencedora do item 02, com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Brasília, 10 de abril de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Dex - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 032/95 - FEDF; Abertura: 28.04.95 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, nos veículos TOYOTA da FEDF; Grupo: 97.28.0 respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$... 0,05 cada folha do Edital e anexos, no Edifício Sede da FEDF SGAN 607, Projeção "D", Sala 223, de 09:00 às 12:00 e de

13:00 às 16:00 horas, até o dia 26/04/95. Bsb; 06/04/95.

ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS - Presidente/CPL.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INDEFERIMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi indeferido o recurso interposto pela firma DALLRO FARMA-CÊUTICA LTDA, referente as Tomadas de Preços nºs 086/95 a 097/95.

Brasília, 07 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
CONVITE Nº 188/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, que foi revogada a licitação referente ao Convite nº 188/95 - Processo nº 000888/95.

Brasília, 07 de abril de 1.995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
CONVITE Nº 154/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi revogada a licitação referente ao Convite nº 154/95 - Processo nº 061.009720/94.

Brasília, 07 de abril de 1.995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
CONVITE Nº 192/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, que foi revogada a licitação referente ao Convite nº 192 - Processo nº 061.001407/95.

Brasília 07 de abril de 1.995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

**Aviso de Dispensa de Licitação**

Unidade Gestora: Fundação Hospitalar do Distrito Federal  
OBJETO: prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva no Sistema SHIFI (faturamento AIH), instalado no CPD, especificado no PCM 449/94, proposta de fls. 235, pelo período de abril a dezembro/1995.

Justificativa: Dispensa de Licitação com base no fundamento abaixo  
Fundamento: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
Ordenador de Despesa: Dr. João de Abreu Branco Junior  
Processo: 061.012574/93

Valor Estimado: R\$ 10.692,00  
Contratada: Kernel Informática Ltda

Brasília, 07 de abril de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETOR

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

**Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades**

PROCESSO: 061.002413/95 Modalidade: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de cloreto de sódio 20% -10 ml  
QUANTIDADE: 5.000 am V. Unit.: R\$ 0,17 V.Total: R\$ 850,00  
FORNECEDOR: Unicon Produtos Hospitalares Ltda  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.036089/95 Modalidade: Inexigibilidade  
OBJETO: aquisição de guarnição de silicone, ref. 0-0142, para autoclave marca Baumer  
QUANTIDADE: 06 V. Unit.: R\$ 63,44 V. Total: R\$ 380,64  
FORNECEDOR: Brasmedica Hospitalar e Ortopédica Ltda  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.013260/94 Modalidade: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de rolamento de rolete auto compensador, ref. 22318  
QUANTIDADE: 04 V. Unit.: R\$ 110,00 V. Total: 440,00  
FORNECEDOR: Disnarol Distribuidora Nacional de Rolamentos Ltda  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.001110/95 Modalidade: Inexigibilidade  
OBJETO 1: aquisição de lâmina de limpeza para copiadora Triunfo, modelo TM 152Z  
QUANTIDADE: 01 V. Total: R\$ 110,00  
OBJETO 2: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, modelo TM 152Z  
QUANTIDADE: 01 V. Total: R\$ 481,14  
FORNECEDOR: Type Máquinas e Serviços Ltda  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.001118/95 Modalidade: Inexigibilidade  
OBJETO 1: aquisição de cathode end cap, código CG 240855, para aparelho de Raio-X, marca Thomson-CGR, modelo Supra C-125  
QUANTIDADE: 02 V. Unit.: R\$ 124,00 V. Total: R\$ 248,00  
OBJETO 2: aquisição de anode end cap código CGx240991, para aparelho de Raio-X, marca Thomson-CGR, modelo Supra C-125  
QUANTIDADE: 02 V. Unit.: R\$ 105,00 V. Total: R\$ 210,00  
FORNECEDOR: General Eletric do Brasil S/A  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.000856/95 Modalidade: Inexigibilidade  
OBJETO: aquisição de lâmpada, mod. G-80 de 120 V 250 W E-27  
QUANTIDADE: 15 V. Unit.: R\$ 52,00 V. Total: R\$ 780,00  
FORNECEDOR: Brasmedica Hospitalar e Ortopédica Ltda  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.000818/95 Modalidade: Inexigibilidade  
OBJETO: aquisição de transistores, para aparelho de Raio-X, marca Thomson-CGR, modelo Stratomatic  
QUANTIDADE: 03  
Valor Unitário:  
- transistor 40429, cod. 780101102 - R\$ 94,50  
- transistor 2N5086, cod. 0605134N - R\$ 2,00  
- transistor 2N5564, cod. 0604739N - R\$ 10,50  
V. Total: R\$ 107,00  
FORNECEDOR: General Eletric do Brasil S/A  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Brasília, 06 de abril de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
DIRETOR

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação, para a atividade de Exploração de cascalho laterítico, no local: Jazida Ponte Alta - Gama Sul.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 05 de abril de 1995.

ORLANDO CARIELLO FILHO  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes

Brasília-Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 27/04/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviço TPS-003/95-CEB, para prestação de serviços para comunicação através de ligações telefônicas (informatizadas) aos clientes da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 17:00 horas, devendo se habilitar somente empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97, subgrupo 03.

Brasília, 07 de abril de 1995

**JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES**  
Comissão de Licitação de Serviços-CEB  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/95 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO TRATOR TOBATTA E ROÇADEIRAS KAMAQ - TAMPA INFERIOR, CHAPA DE FREIO, ROLAMENTO, JUNTAS, BUCHA, EIXO DA POLIA, EIXO VERTICAL, ANEL, DISTANCIADOR, BICO INJETOR, TRAVA, CORREIAS, BARRA DA EMBREAGEM, CABO AUXILIAR, ALAVANCA DA EMBREAGEM, CABO PRINCIPAL, EIXO DO CUBO, SUPORTE DAS FACAS, JUNTA DA CAIXA DO ROLAMENTO E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25.04.95 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/95 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA LINHA MERCEDES BENZ, FORD E VOLKSWAGEN - MOLA TRAVA, JUNTA DO COLETOR, LENTE OVAL, HIDROAR, LÂMPADA 12 VOLTS, ROLAMENTO DA RODA, RELÊ, REPARO, VÁLVULA DE ADMISSÃO, LANTERNA TRAZEIRA, VÁLVULA TERMOSTÁTICA, MAÇANETA COM CHAVE, JOGO DE PISTÃO, RETENTOR, LENTES QUADRADAS, FILTROS E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25.04.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PNEUS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25.04.95 às 11:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na Sala de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. Os Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 06 de abril de 1995.

**AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Assessor de Cadastro e  
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO (CI-003/95-CAESB)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 9:00 horas, do dia 01 de junho de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para aquisição de materiais de ferro fundido (tubos, conexões, registros, juntas gibault, válvulas, ventosas, tampões, etc.); materiais em aço (tubos, tocos, conexões, juntas dresser, tanque, etc); bombas e motores (bombas bipartidas, motores de indução, trifásicos, de rotores com gaiola) e ponte-rolantes para aplicação na estação elevatória e linha de recalque RDN/RCP e Booster RCP em Taguatinga-Distrito Federal, descritos no edital. Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os materiais equipamentos objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do CT 23.893-71-CEFSO CAESB. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no endereço acima mencionado, a partir do dia 17/04/95, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores

ao da apresentação dos documentos e proposta. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 2261222 ou fax (061) 2262160.

Brasília, 07 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO (CI - 004/95 - CAESB)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 9:00 horas, do dia 06 de junho de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para execução de obras das estações elevatórias linhas de recalque de esgotos sanitários das áreas de esgotamento AE-I e AE-IV (EE-1 e EE-4) do SHI-Norte e estação Elevatória /Linha de Recalque da Vila Varjão, Lago Norte, Distrito Federal - Brasil, descritos no edital. Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no endereço acima mencionado, a partir do dia 17/04/95, no horário comercial, até 10 ( dez ) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 7 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 019/95-CAESB para aquisição de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carretas tanques, com capacidade para 18.000 kg cada, para uso em tratamento de água potável. Data de realização: 27 de abril de 1995, às 9:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

A Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 075/95 - CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Brasília, 07 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 080/95 - CAESB, da forma que se segue: firma

HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, com o valor de R\$ 3.265,13 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e ireze reais).

Brasília, 06 de abril de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
na Modalidade de Convite de Preços

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB  
CGC Nº 00.070.698/0001-11  
Capital Aberto

Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, em Brasília-DF, às 10 (dez) horas de 19 de abril de 1995, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na adiante ordem do dia:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

- a. Deliberar a respeito dos seguintes documentos:
  - Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1994, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e da decisão do Conselho de Administração.
  - Propostas de destinação do resultado do exercício, incluindo-se a distribuição dos dividendos mínimos relativos ao ano de 1994, à taxa de 10% sobre o total das ações preferenciais, no montante de R\$2.446.220,31, correspondentes a R\$3.765130 por lote de mil ações, bem como de dividendos obrigatórios (R\$251.813,71) e complementares (R\$754.840,66), perfazendo o total de R\$1.006.454,37, atribuindo-se o valor de R\$0,444445 por lote de mil ações; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.
  - Proposta de correção anual da expressão monetária do capital (em razão da qual o capital social passará de Cr\$30.016.500.072,40 para R\$109.724.317,02); parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.
- b. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a correspondente remuneração.
- c. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, estabelecendo-se sua remuneração.

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

- a. Deliberar sobre a proposta da Administração para aumento do capital social, de R\$109.724.317,02 para R\$150.629.341,92, mediante a realização de Reserva Especial de Correção Monetária - Lei nº 8.200/91, com a conseqüente alteração do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.
- b. Estabelecer regras gerais de aplicabilidade das medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências física, sensorial ou mental, constituídas pela Lei nº 323, de 30.09.92, no âmbito das empresas públicas ou sociedades de economia mista; decisão do Conselho de Administração.
- c. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Esclarece-se que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 5%, na forma da Instrução CVM nº 165/91. Para participarem das assembléias convocadas, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 30 de março de 1995

A DIRETORIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95  
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Comunicamos que as empresas, abaixo relacionadas foram inabilitadas na 1ª fase (documentação) na TP em epígrafe. Aguardando o prazo para recurso, não havendo manifestação de nenhuma das partes, marcamos para o dia 12/04/95 a data de abertura dos invólucros contendo as propostas das demais empresas participantes da TP, às 9:00, no Auditório Eng Célia de Menezes Senna, no anexo do Edifício Sede do DER-DF, no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Santa Maria Comércio de Materiais Elétricos LTDA.	Item 3.4.2
Alves e Ferreira Materiais de Construção LTDA.	Item 3.3

Brasília, 10 de Abril de 1995.

ROBERTO LEDA SALDANHA  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95  
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Comunicamos que as empresas, abaixo relacionadas foram inabilitadas na 1ª fase (documentação) na TP em epígrafe. Aguardando o prazo para recurso, não havendo manifestação de nenhuma das partes, marcamos para o dia 12/04/95 a data de abertura dos invólucros contendo as propostas das demais empresas participantes da TP, às 15:00, no Auditório Eng Célia de Menezes Senna, no anexo do Edifício Sede do DER-DF, no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

VI Tintas Ferragens LTDA.	Item 3.4.2 e 3.4.3
Alves e Ferreira Mat.de Construção LTDA.	Item 3.4.2 e 3.4.3
Sitran Sinalização de Trânsito Indus. LTDA	Item 3.4.2
Linephalt Brasileira Sinalização Viária S.A	Item 3.4.2

Brasília, 10 de Abril de 1995.

ROBERTO LEDA SALDANHA  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
PRESIDENTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. As Tomadas de Preços nº 018 e 019/95-CBMDF

O Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, hora e local abaixo mencionado reunir-se-á Comissão de Licitação do CBMDF, a fim de receber: Documentação de Habilitação e de Propostas para a Tomada de Preços nº 018/95-CBMDF - Aquisição de Peças e Acessórios de Veículos: Pneus, Câmaras de Ar e Válvulas, grupo: 2108, dia 27 de abril, às 14:00h e Tomada de Preços nº 019/95-CBMDF - Aquisição de Ferramentas e Utensílios de Curta Duração; Material de Construção e Acabamento; Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina e Máquinas para Obras, grupo: 0701, 0702; 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013, 1014, 1015; 5212 e 5213, dia 28 de abril, às 09:00h. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao QCG/CBMDF - Palácio Imperador D. Pedro II, SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF, dias e horas segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 16:50h; terças e quintas-feiras das 13:30 às 16:50h e nas quartas-feiras de 08:00 às 11:50h, até dois dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante apresentação do carimbo de CGC da respectiva firma. Observação: somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do GDF, para os grupos de que trata estas licitações com certificado em plena validade.

Brasília-DF, 07 de abril de 1.995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM/Comb  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL  
AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

**R E S O L V E:**

- 1) Convocar os candidatos masculinos e femininos, considerados APTOS no Teste de Aptidão Física, conforme classificação abaixo, para a realização do Exame Médico 2ª Fase, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da

PMDF, onde deverão entregar os exames médicos previstos no subitem 7.3 do edital do concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste:

a) candidatos masculinos:

-classificação de 388º à 527º lugar, inclusive, e

b) candidatos femininos:

- classificados de 45º à 58º lugar, inclusive.

2) Convocar os candidatos referenciados no item 1, para entregar, na Diretoria de Pessoal - DP/1, no dia 19 ABR 95, os documentos previstos no subitem 2.2 do edital ora mencionado.

Brasília-DF, em 06 de abril de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL GOPM  
Diretor de Pessoal

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a participação no curso MBA Executivo em Finanças, com o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS - IBMEC, em conformidade com o disposto no art. 24, item XIII, da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo n° 041.000.136/95.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 127/95.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, letra "n" do Regimento Interno do CRM-DF;

CONSIDERANDO finalmente o decidido pelo Plenário na Sessão de 23 de março de 1995;

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos e Salários e o Regimento Interno dos Funcionários do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Art. 2º - O Plano de Cargos e Salários e o Regimento Interno dos Funcionários do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal entrará em vigor a partir da publicação da presente Resolução, com efeitos financeiros retroativos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 23 de março de 1995.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS EDSON RULLI COSTA  
Presidente 1º Secretário

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E REGIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I - DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º - O Quadro de Pessoal do CRM, compreende a carreira.

Art. 2º - O preenchimento dos Empregos do Quadro de Pessoal do CRM, dar-se-á exclusivamente por concurso.

Art. 3º - Para atender às necessidades temporárias e urgentes do CRM o plenário poderá decidir pela contratação de pessoal.

Parágrafo Único - O tempo de contratação será de (90) noventa dias prorrogáveis por no máximo mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Nas contratações por tempo determinado, serão observadas as referências salariais do Plano de Carreira dos empregados do CRM.

Art. 5º - Na contratação de menor de 18 (dezoito) anos a remuneração será determinada pela Diretoria.

CAPÍTULO II - DA CARREIRA

Art. 6º - A carreira de Assessoria Administrativa do Conselho Regional de Medicina é o plano geral de atribuições, salários e vantagens, organizada em cargos de complexidade crescente a serem percorridos por seus ocupantes, de acordo com o desempenho nas tarefas realizadas.

Art. 7º - Cargo de Carreira é a unidade básica do Quadro de Pessoal, formado pelo conjunto de atividades e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do CRM, que devem ser desempenhadas aos empregados contratados.

Art. 8º - Os cargos de carreira, exigirão como pré-requisitos para sua nomeação tanto a experiência profissional como a escolaridade do empregado.

Parágrafo Único - A entrada do empregado selecionado e contratado, no Plano de Carreira dos funcionários do CRM, se fará na referência inicial do cargo nomeado.

Art. 9º - Referências salariais são posições dos funcionários na escala de salários da carreira, de acordo com cada cargo.

Art. 10 - Os cargos da carreira serão integrados pelas atividades:

- I - de nível básico;
- II - de nível médio;
- III - de nível superior.

Art. 11 - As atividades de nível básico serão aquelas integradas pelas seguintes atividades:

- a) limpeza e conservação;

- b) copa;
- c) vigilância;
- d) entrega de documentos e ações de pagamentos;
- e) fotocópias;
- f) concertos gerais;
- g) direção de veículos.

Art. 12 - As atividades de nível médio são aquelas realizadas por funcionários com experiência profissional em:

- a) datilografia e digitação;
- b) arquivo;
- c) secretariado;
- d) atendimento ao público;
- e) manejo e análise de documentos;
- f) elaboração e envio de correspondência e documentos;
- g) operação de fax e/ou telex;
- h) manejo de operações contábeis e financeiras;
- i) programação em informática;
- j) processos éticos;
- l) sessões plenárias;
- m) reuniões de comissões e câmaras;
- n) pesquisa de legislação.

Art. 13 - As atividades de nível superior são aquelas desenvolvidas por profissionais em:

- a) direito;
- b) administração;
- c) biblioteconomia;
- d) jornalismo.
- e) outras no interesse do Conselho aprovadas pelo Plenário.

CAPÍTULO III - DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 14 - O desenvolvimento na carreira far-se-á pelos seguintes movimentos:

- I - Progressão
- II - Promoção
- III - Acesso

Art. 15 - Progressão é a passagem de uma referência para a seguinte de valor maior, no mesmo cargo, após cada ano de efetivo exercício.

Art. 16 - Promoção é a passagem por mérito de uma referência para outra após cada um ano. Será avaliada pela Diretoria e atingirá até 1/3 dos funcionários.

Parágrafo Único - Os critérios de avaliação serão elaborados

por funcionários e pela Diretoria e deverão obrigatoriamente conter aspectos de produção quantitativa, qualitativa, rendimento, compromisso com a instituição, assiduidade e pontualidade, relacionamento pessoal.

Art. 17 - Acesso é a passagem de um nível para outro, cumprida a exigência de escolaridade e no interesse do Conselho, sem prejuízo de remuneração, sendo necessário período de carência mínima de 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO IV - DO TREINAMENTO E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 18 - Anualmente, o CRM reservará em seu orçamento verbas específicas para o treinamento e a qualificação profissional de seus empregados.

Art. 19 - Os funcionários selecionados para participarem em treinamento e qualificação profissional serão aqueles que conseguirem obter um conceito satisfatório na avaliação de desempenho.

Art. 20 - O curso ou evento selecionado para ser oferecido ao funcionário será negociado de comum acordo entre a diretoria do CRM e o interessado.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Art. 21 - Cada nível de carreira terá 20 referências salariais em ordem crescente de salários, com uma diferença de 5% entre o anterior e o posterior, conforme anexo I.

Parágrafo Único - O nível básico terá 10 referências salariais.

CAPÍTULO VI - DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA

Art. 22 - A implantação do Plano de Carreira dos Funcionários do CRM observará reunião do Plenário, devendo ser aprovado por maioria simples, entrando em vigência no mês seguinte a sua aprovação.

Art. 23 - Para o enquadramento dos funcionários, o CRM observará a escolaridade, a qualificação profissional, o tempo de serviço e avaliação de desempenho.

Art. 24 - A Diretoria do CRM, através de acordo coletivo de trabalho, concederá vantagens de natureza especial, que serão integradas automaticamente ao Plano de Carreira.

Art. 25 - Caso a referência não seja exatamente igual a que o funcionário vem percebendo atualmente, o enquadramento encontrará aquela que seja semelhante.

Art. 26 - As descrições dos cargos de carreira e a tabela salarial do Plano poderão ser revistas anualmente pela Diretoria do CRM e funcionários na data base.

Art. 27 - Casos omissos ao Plano serão decididos pela direção do CRM.

V - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Os casos omissos do presente regimento poderão ser sanados por Resoluções do CRM-DF.

Art. 29 - Fica garantida a remuneração de anuênios já havidos como vantagem salarial pessoal após a publicação deste Regimento.

Art. 30 - Até 30/04/95 ficam garantidos os maiores benefícios e direitos estabelecidos aprovados entre este regimento e o acordo trabalhista em vigor.

Art. 31 - As vantagens pecuniárias terão efeito retroativo a partir de 01/01/95.

Art. 32 - Fica autorizada a Diretoria do CRM-DF a corrigir distorções salariais das tabelas de vencimentos, após o primeiro enquadramento, em valores menores que 10% (dez por cento) por funcionário; por uma única vez após a publicação do PCS e Regimento.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGOS DO CRM-DF

- I - Cargo: Auxiliar de serviços gerais.
- II - Carreira: Assessoria Administrativa.
- III - Referência salarial: Nível Básico 01 a 10.
- IV - Requisitos mínimos para o provimento: 1º grau completo.
- V - Descrição sumária: Executar tarefas de serviços gerais, englobando as funções de copa e cozinha, limpeza e

conservação, entrega de documentos, ações de pagamentos, fotocópias, consertos gerais de patrimônio, vigilância, etc.

VI - Descrição detalhada:

- 1) preparar e servir refeições diversas;
- 2) manter a ordem, a higiene e segurança do setor e dos utensílios, para deixá-los em condições de uso imediato;
- 3) executar serviços de limpeza e conservação em geral;
- 4) realizar transporte e arrumação de móveis, equipamentos e outros materiais;
- 5) transportar, entregar, receber e conferir documentos, correspondências e pequenos volumes;
- 6) efetuar pequenas compras e pagamentos para atender às necessidades do setor e aos interesses do CRM;
- 7) fotocopiar e grampear documentos e correspondências;
- h) efetuar serviços de manutenção e consertos do patrimônio do CRM;
- 8) realizar serviços de vigilância, recepção e atendimento ao público, solicitando permissão para entrada de pessoas estranhas na sede do CRM.
- 9) realizar outras atividades correlatas.
- 10) dirigir veículos.

I. Cargo: Técnico de Assessoria Administrativa.

II. Carreira: assessoria administrativa.

III. referência salarial: Nível médio 01 a 20.

IV. requisitos mínimos para o provimento: 20 grau completo, experiência em datilografia, arquivo, secretaria, manejo e análise de documentos.

V. Descrição sumária: executar tarefas de rotina administrativa, financeira, orçamentária, de documentação e informação, patrimônio e material; atendimento ao público; operar equipamentos de comunicação, executar serviços de datilografia e digitação, manejar e analisar documentos e correspondências, arquivar documentos; planejar e controlar estoque; fotocopiar documentos e correspondências importantes; executar tarefas nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, contábil, informação e documentação, secretaria, recursos humanos, patrimônio e material; executar tarefas específicas relacionadas às atividades legais da autarquia (processo ético, relatórios e pareceres jurídicos, sessões plenárias, reuniões das câmaras, etc.); coordenação de atividades semi-especializadas e de serviços auxiliares.

VI. Descrição detalhada:

- 1) preencher formulários e impressos em geral;
- 2) redigir expedientes simples;
- 3) datilografar documentos e expedientes em geral;
- 4) receber, expedir, protocolar e efetuar controle e entrega de correspondências em geral;
- 5) classificar e arquivar documentos diversos, bem como organizar e atualizar arquivos e fichários;
- 6) efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações, anotando e transmitindo recados;
- 7) operar telex e fax;
- 8) auxiliar na conferência da folha de pagamento;
- 9) realizar e conferir serviços de rotina contábil, financeira e orçamentária, necessários aos registros e preparação de demonstrativos financeiros;
- 10) realizar atividades de caixa, tais como emissão de cheques, notas fiscais, ordem de pagamento e recebimento, registros de entrada e saída de dinheiro, conferência de extrato bancário, etc.
- 11) estabelecer comunicações telefônicas internas locais ou interurbanas.
- 12) efetuar lançamentos no computador de documentos contábeis.
- 13) retirar no computador os relatórios de documentos contábeis.
- 14) fotocopiar documentos e correspondências específicas às tarefas que esteja realizando.
- 15) realizar outras atividades correlatas.
- 16) acompanhar e/ou executar atividades e serviços de apoio técnico administrativo, transmitindo, quando necessário, instruções a pessoas ocupantes de cargos de menor complexidade.
- 17) orientar a execução de tarefas administrativas, contábeis e financeiras pertinentes ao setor.
- 18) redigir memorandos, cartas, ofícios, pareceres, notas técnicas, relatórios e outros documentos administrativos relacionados a seu setor.
- 19) organizar e supervisionar o arquivo de correspondências e documentação em geral;
- 20) executar, quando necessário, serviços de digitação e datilografia.
- 21) codificar dados para processamento, bem como operar micro-computadores.
- 22) realizar acompanhamento de legislação trabalhista, fiscal e previdenciária em seus aspectos legais e contábeis.
- 23) transmitir informações para elaboração da folha de pagamento e emitir recisão de contratos de trabalho.
- 24) elaborar a catalogação primária de livros, publicações e documentos, bem como manter atualizado o catálogo coletivo de periódicos.
- 25) realizar coleta de preços para pequenas compras.
- 26) executar suporte de licitação e compra de materiais e equipamentos.
- 27) efetuar cadastramento e controle de materiais, equipamentos e bens patrimoniais.
- 28) classificar e avaliar despesas, elaborar demonstrações contábeis, boletins orçamentários, propostas de suplementação orçamentária, inventários, cronogramas de desembolso, relação de cobranças, pagamentos.
- 29) efetuar controle bancário e extra-contábil.
- 30) elaborar e fornecer dados para balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis.
- 31) montagem administrativa de processo ético profissional.
- 32) suporte administrativo à realização das sessões plenárias do CRM.

33) suporte administrativo à realização das reuniões das câmaras técnicas do CRM.

34) pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina para subsidiar pareceres da consultoria jurídica e dos conselheiros do CRM.

35) realizar atividades correlatas.

I. Cargo: Especialista de Assessoria Administrativa.

II. Carreira: assessoria administrativa.

III. Referência salarial: Nível superior 01 a 20.

IV. Requisitos mínimos para o provimento: 30 grau completo ou curso universitário completo em contabilidade, direito, biblioteconomia, jornalismo e administração.

V. Descrição sumária: Coordenar, controlar, orientar, planejar, e executar atividades técnicas de administração em geral e financeira. Elaborar projetos e programas de trabalho, orientando o seu detalhamento, acompanhando e controlando o desenvolvimento e execução de atividades e avaliando os resultados obtidos nas áreas de Patrimônio e Material, Informática e Documentação, Jurídica, Administração de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças, Elaboração de Informativos e Jornais.

VI. Descrição Detalhada:

- 1) Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.
- 2) Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativa, financeira, técnica e operacional, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRM.
- 3) Realizar supervisão administrativa, verificando o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos;
- 4) Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- 5) Propor diretrizes de ação para as atividades específicas

da autarquia;

- 6) Preparar publicações do CRM para divulgar em revistas e jornais;
- 7) Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRM;
- 8) Orientar e elaborar pareceres jurídicos;
- 9) Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- 10) Realizar outras atividades correlatas à formação profissional.

#### ANEXO II

##### REGIMENTO FUNCIONAL

O presente Regimento atende a todos os funcionários do Conselho Regional de Medicina do DF e dispõe sobre direitos/vantagens e deveres dos mesmos. Faz parte do Plano de Cargos do CRM-DF e deverá ser aplicado em consonância com este.

##### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os funcionários do Conselho Regional de Medicina do DF são regidos e contratados de acordo com a "Consolidação das Leis trabalhistas" (CLT) aplicando-se o presente Regimento naquilo que couber.

##### CAPÍTULO II - DIREITOS E VANTAGENS

Art. 1º - Todo servidor admitido deverá ter sua CTPS anotada num prazo de no máximo 48 horas e devolvida dentro desse prazo.

Art. 2º - O provimento de cargos será determinado por concurso de provas, com validade de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos a critério da Diretoria.

Art. 3º - ESTABILIDADE: O funcionário admitido no Conselho adquirirá estabilidade ao completar 2 (dois) anos de trabalho. A demissão do funcionário estável se dará nas seguintes condições:

Parágrafo 1º - por justa causa, após inquérito administrativo a ser conduzido por membros do Conselho, assegurando-se amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - sem justa causa, por descumprimento das atribuições de suas funções, previstas no Plano de Cargos e Salários, após procedimento administrativo a ser conduzido por comissão composta de membros do Conselho e assegurando-se amplo direito de defesa.

Parágrafo 3º - por falência financeira da entidade.

Art. 4º - REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS: Fica assegurado a reposição das perdas salariais sempre que o índice de reposição de perdas salariais oficial for igual a 10%.

Art. 5º - HORAS EXTRAS: Fica garantido o pagamento do percentual de 50% para remuneração de horas extras autorizadas de trabalho e 100% no horário noturno (após 22:00 horas), sábados, domingos e feriados.

Art. 6º - VALE TRANSPORTE: O CRM-DF fornecerá vale-transporte a todos os funcionários, sem ônus para os mesmos e em valor equivalente ao custo da passagem de ônibus para o local onde residirem, na quantidade correspondente a duas vezes o número de dias a serem trabalhados no mês, exceto

nos períodos de férias ou licenças.

Art. 7º - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: O CRM-DF fornecerá mensalmente, a todos os funcionários com a jornada de trabalho igual a quarenta horas semanais (oito horas diárias), sem nenhum ônus para os mesmos, vales-refeição ou vales-alimentação, sendo opção do funcionário um ou outro, igual ao número de dias trabalhados, exceto nos períodos de férias ou licenças.

Parágrafo Único - A correção dos valores será efetivada na mesma época e proporção das correções salariais.

Art. 8º - PROGRESSÃO - Nos aniversários do mês de sua admissão o funcionário ascenderá 01 (hum) nível na tabela de remuneração.

